



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Sérgio Roberto Guimarães
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 9.749, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$7.670.000,00 (Sete milhões e seiscentos e setenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$7.670.000,00 (Sete milhões e seiscentos e setenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fontes de recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.000.2249 Contratualização Com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis		
3.3.70.41 – 0102 - Contribuições - 02140156	R\$	200.000,00
10.305.2201.000.2187 Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental		
3.3.90.39 – 0114 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02140073	R\$	70.000,00
10.302.2203.000.2193 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39 – 0102 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02140104	R\$	500.000,00
10.302.2203.000.1785 Convênio Com o Consórcio Regional de Saúde (CORESS-MT)		
3.3.90.39 – 0102 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02140014	R\$	6.900.000,00
TOTAL GERAL	R\$	7.670.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2206.000.1812 Construção de PSF na Vila Operária		
4.4.90.51 – 0102 - Obras e Instalações - 02140015	R\$	50.000,00
10.301.2206.000.1935 Construção de Policlínica no Bairro Alfredo de Castro		



4.4.90.51 – 0102 - Obras e Instalações - 02140023	R\$	50.000,00
10.305.2201.000.2187 Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental		
3.3.90.30 -- 0114 - Material de Consumo - 02140072	R\$	70.000,00
10.302.2203.000.2193 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.1.90.11 -0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140099	R\$	950.000,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigações Patronais - 02140100	R\$	200.000,00
10.302.2203.000.2487 Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência - UPA 24 Horas		
3.1.90.11 -- 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140178	R\$	3.950.000,00
3.1.90.13 -- 0102 - Obrigações Patronais - 02140180	R\$	1.900.000,00
10.302.2204.000.2555 Prontuário Eletrônico Sus -		
3.3.90.30 -- 0102 - Material de Consumo - 02140197	R\$	200.000,00
3.3.90.39 – 0102 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02140199	R\$	300.000,00
4.4.90.52 – 0102 - Equipamentos e Material Permanente - 02140200	R\$	100.00,00
TOTAL GERAL	R\$	7.670.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.753, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para criação dos seguintes elementos de despesas e fonte de recurso na respectiva dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.000.2193 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.50.41 – 0100 - Contribuições -	R\$	80.000,00
3.3.50.41 – 0102 - Contribuições -		120.000,00
TOTAL GERAL	R\$	200.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.000.1021 Contribuir para Implantação do Cedoron		
3.3.50.41 – 0100 - Contribuições – 02140001	R\$	80.000,00
10.301.2206.000.1812 Construção de PSF na Vila Operária		
4.4.90.51 – 0102 - Obras e Instalações - 02140015	R\$	60.000,00
10.301.2206.000.1935 Construção de Policlínica no Bairro Alfredo de Castro		
4.4.90.51 – 0102 - Obras e Instalações - 02140023	R\$	60.000,00
TOTAL GERAL	R\$	200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Cont. fls. 03 – Lei nº 9.753/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

DECRETO Nº 8.548, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$7.670.000,00 (Sete milhões e seiscentos e setenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 9.749 de 13 de abril de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no exercício vigente **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$7.670.000,00 (Sete milhões e seiscentos e setenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fontes de recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.000.2249 Contratualização Com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis		
3.3.70.41 – 0102 - Contribuições - 02140156	R\$	200.000,00
10.305.2201.000.2187 Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental		
3.3.90.39 – 0114 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02140073	R\$	70.000,00



10.302.2203.000.2193 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39 – 0102 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02140104	R\$	500.000,00
10.302.2203.000.1785 Convênio Com o Consórcio Regional de Saúde (CORESS-MT)		
3.3.90.39 – 0102 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02140014	R\$	6.900.000,00
TOTAL GERAL	R\$	7.670.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2206.000.1812 Construção de PSF na Vila Operária		
4.4.90.51 – 0102 - Obras e Instalações - 02140015	R\$	50.000,00
10.301.2206.000.1935 Construção de Policlínica no Bairro Alfredo de Castro		
4.4.90.51 – 0102 - Obras e Instalações - 02140023	R\$	50.000,00
10.305.2201.000.2187 Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental		
3.3.90.30 -- 0114 - Material de Consumo - 02140072	R\$	70.000,00
10.302.2203.000.2193 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.1.90.11 -0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140099	R\$	950.000,00
3.1.90.13 – 0102 - Obrigações Patronais - 02140100	R\$	200.000,00
10.302.2203.000.2487 Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência - UPA 24 Horas		
3.1.90.11 -- 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02140178	R\$	3.950.000,00
3.1.90.13 -- 0102 - Obrigações Patronais - 02140180	R\$	1.900.000,00
10.302.2204.000.2555 Prontuário Eletrônico Sus -		
3.3.90.30 -- 0102 - Material de Consumo - 02140197	R\$	200.000,00
3.3.90.39 – 0102 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02140199	R\$	300.000,00
4.4.90.52 – 0102 - Equipamentos e Material Permanente - 02140200	R\$	100.00,00
TOTAL GERAL	R\$	7.670.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo
Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.

DECRETO Nº 8.551, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 9.753 de 13 de abril de 2018...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para criação dos seguintes elementos de despesas e fonte de recurso na respectiva dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.000.2193 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.50.41 – 0100 - Contribuições -	R\$	80.000,00
3.3.50.41 – 0102 - Contribuições -		120.000,00
TOTAL GERAL	R\$	200.000,00



Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.000.1021 Contribuir para Implantação do Cedoron		
3.3.50.41 – 0100 - Contribuições – 02140001	R\$	80.000,00
10.301.2206.000.1812 Construção de PSF na Vila Operária		
4.4.90.51 – 0102 - Obras e Instalações - 02140015	R\$	60.000,00
10.301.2206.000.1935 Construção de Policlínica no Bairro Alfredo de Castro		
4.4.90.51 – 0102 - Obras e Instalações - 02140023	R\$	60.000,00
TOTAL GERAL	R\$	200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.054, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ITAMARA TERESINHA ALVES ABRANTE ABRÃO para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Odontóloga do Programa de Saúde da Família – PSF Jardim Monte Líbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.055, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANDERSON CLAYTON DA SILVA para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF Zona Rural I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.056, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ENNIO MAX NUNES DE LIMA para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF Cidade de Deus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.057, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear FLÁVIA PATRÍCIA CARDOSO VIEIRA para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Professora de Educação Física do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF Jardim Monte Líbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.061, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LIDIANE MARTINS DA SILVA para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Auxiliar de Consultório Dentário do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Verde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.062, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARIA CLARA MARINHO DA COSTA para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Médica do Programa de Saúde da Família – PSF Margarida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.064, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear GABRIELA STEPHANIE CHAGAS DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Técnica em Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Rica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.066, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JHONATAN FERNANDES GOMES para exercer o cargo em comissão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Gerente de Divisão de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.069, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **ADELITA MONTALVÃO DE LIMA**, portadora do RG n.º 0618833-8 SSP/MT, CPF/MF de n.º 432.995.471-00, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental, Classe: 27-E, Referência: 10-10, Nível: 29203, Matrícula n.º 29203, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.070, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sra. **MARLY RODRIGUES DE ABREU**, portadora do RG n.º 899 403 SSP/MT, CPF/MF de n.º 318.228.511-49, PIS/PASEP n.º 1.235.587.924-0, efetiva no cargo de Técnico em Saúde, Perfil: Auxiliar de Enfermagem, Classe: Tecsaude, Referência: 9, Matrícula n.º 913073-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.071, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **FELISMINA CAMPOS FIGUEIREDO**, portadora do RG n.º 0607249-6 SEJSP/MT, CPF/MF de n.º 428.000.211-87, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental, Nível: DOC 30hs, Classe: C, Referência: 8, Matrícula n.º 30147, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.072, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sra. **ANA BENEDITA DE SOUZA OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 0190896-0 SEJSP/MT, CPF/MF de n.º 406.634.421-68, PIS/PASEP n.º 1.703.739.507-0, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, Classe: Apoio I, Referência: 11, Matrícula n.º 33472, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.073, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sra. **IRIS MARIA CORRÊA DE MELO**, portadora do RG n.º 2799709-0 SSP/MT, CPF/MF de n.º 424.479.761-00, PIS/PASEP n.º 1.084.830.767-1, efetiva no cargo de Técnico em Saúde, Perfil: Auxiliar de Enfermagem, Classe: TECSAUDE, Referência: 9, Matrícula n.º 909050, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.075, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar AGNALDO DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, nomeado através da Portaria n.º 19.253, de 01 de fevereiro de 2016 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/04/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.076, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar OLÉZIO VALÊNCIA DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, nomeado através da Portaria n.º 20.117, de 12 de julho de 2016 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/04/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.077, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROBSON JULIANO LOPES do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, nomeado através da Portaria n.º 20.194, de 05 de agosto de 2016 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/04/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.078, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RUBENS DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, nomeado através da Portaria n.º 21.305, de 08 de fevereiro de 2017 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/04/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.079, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar SIDNEY MARTINS DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, nomeado através da Portaria n.º 15.828, de 05 de setembro de 2013 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/04/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.080, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar WASHINGTON FRAGA BONFIM do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, nomeado através da Portaria n.º 15.826, de 05 de setembro de 2013 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/04/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.081, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ZILMA SOUZA DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, nomeado através da Portaria n.º 15.822, de 05 de setembro de 2013 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/04/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.084, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Joabe Teixeira de Oliveira – matrícula nº 111090

Membro – Luzinete Lopes da Silva – matrícula nº 38342

Membro – Tereza Cristina Costa da Silva – matrícula nº 172138

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar a conduta do servidor de matrícula de nº 1556730.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de abril de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI

Procurador-Geral do Município

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 075/2018, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Ivone Andrea de Oliveira Dias	13730	Docente	Educação	180 dias 07/04/2018 a 03/10/2018	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 11 de abril de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 076/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Jaci Benedita Souza Cruz Moreira	110426	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 11/04/2018 a 10/04/2019	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 12 de abril de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 077/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marizelia Bandeira da Silva Alves	153761	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 12/04/2018 a 11/04/2019	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 12 de abril de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Portaria Interna 002 de 09 de abril de 2018

Dispõe sobre a designação do Servidor da Secretaria Municipal de Cultura, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 07 de novembro de 2017.

Resolve

Artigo 1º. Designar o servidor abaixo relacionado como responsável pelo controle e execução conforme segue abaixo:

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
Edneia Maria de Oliveira Andrade – ME - Gráfica Elisa - ME	Contrato nº 292/2017	CORRESPONDENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ACORDO COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017, CONTRATO Nº 292/2017.	Até 30/06/2018	José Roberto de Souza	129.283

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos legais a data de assinatura do contrato.

Humberto de Campos
Secretário Municipal de Cultura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA Nº 015 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias da Secretaria Municipal de Assistência Social com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, respectivamente, os incisos X e XI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Dec. 8.272 de 07 de julho de 2017 que Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os servidores públicos, a seguir relacionados:

- **EDITE BORDIGNON SPESSATTO – Matrícula nº 124940.**
- **MAYARA APARECIDA NUNES DOS ANJOS – Matrícula nº 1556746.**
- **PAULA DE AVILA ASSUNCAO Matrícula nº 114340**
- **RAQUEL GONCALVES PERON HEIDERICH – Matrícula nº 183547.**
- **ROMARIO ALMEIDA FREIRE Matrículaº 1556558**

Parágrafo único. Os membros da Comissão não receberam gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.



Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Monitorar e Avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil;

II – Realizar visitas *in loco* as entidades;

III – Realizar, quando solicitado pelo Gestor, pesquisa de satisfação com os beneficiários dos planos de trabalhos das parcerias;

IV – Fiscalizar, quando assim solicitado pelo Gestor, a prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil;

Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º A Comissão de que trata esta Portaria é voltada para as parcerias que envolvam a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

Rondonópolis, 12 de abril de 2018.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 13/04/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
498/2018	158100	Edineia Venancio da Silva	Docente	05 dias – a partir do dia 10/04/2018 – Licença Médica.
498/2018	153397	Anastacia Aparecida Trindade Santana	Docente	120 dias – a partir do dia 12/04/2018 – Licença Maternidade/INSS.
498/2018	13358	Nilza Rosa Dias	Docente	15 dias – a partir do dia 12/04/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
498/2018	184691	Rosana Vieira da Silva Freitas	Agentes de Saúde Ambiental	01 dia – no dia 12/04/2018 – Licença Médica.

Rondonópolis, 13 de abril de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 502/2018

De acordo com o Parecer Médico proferido em 13/04/2018 pelo médico perito Dr. Hermógenes Ferreira de O. Neto, CRM MT 5090, a servidora **Keila Oliveira Freitas**, matrícula nº 192350, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **13/04/2018**.

Rondonópolis, 13 de abril de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 29/03/2018 às 08:30 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM CENTRO CIRÚRGICO PARA REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
1	ALDA MARTA DE SOUZA	58.698,00
	TOTAL	58.698,00

Rondonópolis-MT, de 13 Abril de 2018.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2018”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 13/2018, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: “REFORMA DA COBERTURA DO PAÇO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1000, VILA AURORA, NESTE MUNICÍPIO; SERVIÇOS DE DIVISÓRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT, SERVIÇO DE DIVISÓRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT”, CONFORME PROJETOS BÁSICOS ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DOS LOTES
1	HNS TRAVEL AND BUILDINGS	R\$ 43.307,02 (quarenta e três mil, trezentos e sete reais e dois centavos)
2	HNS TRAVEL AND BUILDINGS	R\$ 15.205,12 (quinze mil, duzentos e cinco reais e doze centavos)
3	HNS TRAVEL AND BUILDINGS	R\$ 7.354,33 (sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos)
Total:		R\$ 65.866,47 (sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos)

Rondonópolis-MT, 04 de abril de 2018.

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente de Comissão de Licitação**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESUMO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL: 99/2017

PROCESSO: 325/2017

ATA 24 PP 99 2017 - E. OLEGINI-ME



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 13/04/2018
Hora: 08:45
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 99/2017

PROCESSO: 325/2017

1. DO OBJETO:

1.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2018 REFERENTE AO PROCESSO 325/2017 DO PREGAO PRESENCIAL 99/2017 EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS, DIVISÓRIAS, FORROS, PELÍCULAS, VIDROS, BEM COMO CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA A INSTALAÇÃO DOS MESMOS VISANDO ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. , conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
39	PELÍCULA PROTETORA, DE CONTROLE SOLAR NA COR AZUL.		MP	567,00	123,0000	69.741,00
40	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COMPLETA NOS VIDROS TEMPERADOS DA FACHADA DA PREFEITURA, COM LIMPEZA DOS VIDROS, UTILIZANDO-SE DAS FERRAMENTAS ADEQUADAS, OS INSUMOS NECESSARIOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA; REPARO DAS FOLGAS DOS VIDROS COM APLICACAO DE SILICONE E INSTALACAO DA NOVA PELICULA DE PROTECAO.		UN	567,00	19,8571	11.258,98
TOTAL DA ATA						80.999,98

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: OITENTA MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

Empresa: E. OLEGINI-ME, EMPRESA INDIVIDUAL, CNPJ: 08.946.693/0001-11

Endereço: MARECHAL RONDON, 1667, CENTRO, RONDONÓPOLIS-MT

Telefone: (66) 3421-8463, E-mail: sopeliculasroo@hotmail.com

Representante Legal: EDEVANE OLEGINI, CPF: 83495975187

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 13 de Abril de 2018



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 13/04/2018
Hora: 08:45
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESUMO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL: 99/2017

PROCESSO: 325/2017

ATA 25 PP 99 2017 - M DE L P ALMEIDA - PROD DE LIMP E HIGIENE



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 13/04/2018
Hora: 08:37
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 99/2017

PROCESSO: 325/2017

1. DO OBJETO:

1.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2018 REFERENTE AO PROCESSO 325/2017 DO PREGAO PRESENCIAL 99/2017 EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS, DIVISÓRIAS, FORROS, PELÍCULAS, VIDROS, BEM COMO CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA A INSTALAÇÃO DOS MESMOS VISANDO ATENDER ÀS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	VIDRO, COMUM, TIPO CANELADO, ESPESSURA DE 4,0 MM.		M²	190,00	82,4900	15.673,10
2	VIDRO, TEMPERADO, TIPO INCOLOR, ESPESSURA DE 10 MM		M²	80,00	201,6300	16.130,40
5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MONTAGEM, DE VIDRO COMUM TIPO CANELADO COM ESPESSURA DE 4 MM.		M²	190,00	27,5000	5.225,00
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MONTAGEM, DE VIDRO TEMPERADO COM A ESPESSURA 10 MM.		M²	80,00	64,1600	5.132,80
31	VIDRO, COMUM, TIPO INCOLOR, ESPESSURA DE 4 MM		M²	50,00	99,3100	4.965,50
32	VIDRO, TEMPERADO, TIPO INCOLOR, ESPESSURA 8 MM, UTILIZADO NA REPOSICAO DE JANELAS.		M²	50,00	214,4600	10.723,00
33	VIDRO, TEMPERADO, TIPO INCOLOR, ESPESSURA 8 MM, UTILIZADO NA REPOSICAO DE PORTAS.		M²	20,00	214,4600	4.289,20
36	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MONTAGEM, DE VIDRO COMUM ,TIPO INCOLOR COM ESPESSURA DE 4 MM.		M²	50,00	27,5000	1.375,00
37	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MONTAGEM, DE VIDRO TEMPERADO, TIPO INCOLOR, ESPESSURA 8 MM, UTILIZADO NA REPOSICAO DE JANELAS.		M²	50,00	64,0800	3.204,00
38	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MONTAGEM, DE VIDRO TEMPERADO, TIPO INCOLOR, ESPESSURA 8 MM, UTILIZADO NA REPOSICAO DE PORTAS.		M²	20,00	64,1000	1.282,00
6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MONTAGEM, DE		M²	5150,00	23,0000	118.450,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 13/04/2018
Hora: 08:37
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	DIVISÓRIA TIPO NAVAL, REVESTIDAS DE FIBRAS DE EUCALIPTO PRENSADA COM ACABAMENTO EM RESINA MELAMÍNICA DE BAIXA PRESSÃO; 35 MM DE ESPESSURA, COM MIOLO TIPO COLMEIA; COMPOSTO DE PAINÉIS, PORTAS, PERFIS E PEÇAS PARA FIXAÇÃO; VÁRIOS TIPOS DE MODULAÇÃO: X, L OU T; COM PASSAGEM DE FIXAÇÃO E COLOCAÇÃO DE PAINÉIS EM VÁRIAS SITUAÇÕES. A COR DEVERÁ SER DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.					
34	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MONTAGEM, DE DIVISORIA TIPO NAVAL, NA COR AREIA, NAS MEDIDAS 1200 X 2110		M²	50,00	22,9900	1.149,50
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MONTAGEM, FORRO DE PVC.		M²	2000,00	15,0000	30.000,00
3	DIVISÓRIA, TIPO NAVAL, REVESTIDAS DE FIBRAS DE EUCALIPTO PRENSADA COM ACABAMENTO EM RESINA MELAMÍNICA DE BAIXA PRESSÃO; 35 MM DE ESPESSURA, COM MIOLO TIPO COLMEIA; COMPOSTO DE PAINÉIS, PORTAS, PERFIS E PEÇAS PARA FIXAÇÃO; VÁRIOS TIPOS DE MODULAÇÃO: X, L OU T; COM PASSAGEM DE FIXAÇÃO E COLOCAÇÃO DE PAINÉIS EM VÁRIAS SITUAÇÕES. A COR DEVERÁ SER DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	EUCATEX	M²	5150,00	191,1000	984.165,00
30	DIVISÓRIA, TIPO NAVAL, NA COR AREIA, 35 MM DE ESPESSURA, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 1.200 X 2.110 (LARGURA X ALTURA)	EUCATEX	M²	50,00	191,1000	9.555,00
35	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MONTAGEM, DE PORTA DE DIVISORIA, TIPO NAVAL, NA COR AREIA, MEDIDAS DE 800 X 2100.		UN	3,00	55,4000	166,20
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, E REGULAGEM EM PORTAS E BASCULANTES.		UN	20,00	97,0000	1.940,00
28	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MONTAGEM, DE FECHADURA TIPO BLINDEX		UN	10,00	97,0000	970,00
41	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, E TROCA DE MOLA EM PORTA DE VIDRO TEMPERADO COM O FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS E INSUMOS NECESSÁRIOS.		UN	2,00	735,0000	1.470,00
42	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, EM PORTA DE VIDRO		UN	1,00	520,0000	520,00

USUÁRIO: 2094 - ELIANE GARCIA MONTEIRO

Página: 2



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 13/04/2018
Hora: 08:37
Página: 3

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

	TEMPERADO COM REGULAGEM E FORNECIMENTO DE TODAS AS PECAS E INSUMOS NECESSARIOS.					
25	FECHADURA, DE PORTA DE VIDRO, TIPO BLINDEX.	BLINDEX	UN	10,00	100,0000	1.000,00
10	PORTA, DE CORRER PARA DIVISÓRIA.	EUCATEX	UN	1000,00	267,7300	267.730,00
11	PORTA, DE ABRIR, NA COR AREIA, MATERIAL DIVISÓRIA MODULAR TIPO NAVAL, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 35 X 800 X 2.110 MM (ESPESURA X LARGURA X ALTURA)	EUCATEX	UN	1003,00	228,1000	228.784,30
9	FORRO, EM PVC, 200 X 10 MM.	CUIABA	M2	2000,00	23,0000	46.000,00
TOTAL DA ATA						1.759.900,00

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: UM MILHÃO, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS REAIS

Empresa: M DE L P ALMEIDA - PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE - ME, EMPRESA INDIVIDUAL, CNPJ:
15.337.202/0001-09
Endereço: PAU BRASIL, 03, JARDIM DAS PALMEIRAS, CUIABA-MT
Telefone: (65) 3661-4877, **E-mail:** mlp.comercio@outlook.com
Representante Legal: ERIC LUCAS DE ANDRADE CORDEIRO, RG: 21761990 - SSPPOLITEC, CPF: 07111854179

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 13 de Abril de 2018

Assinatura do Responsável



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE NUMERO TREZENTOS E OITENTA E NOVE (389).

Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT, com os seguintes itens na pauta: 1 - Leitura e apreciação da ata de número 387; 2 - Organização da Conferência Municipal de Saúde; 3 - Reconstituições das comissões do conselho; 4 - Relatório mensal das cirurgias realizadas em Poxoréo - Convênio 37/2017; 5 - Apreciação do Relatório Quadrimestral de Gestão – 2º quadrimestre/2017. Após a conferência do quórum, a reunião foi aberta pelo vice-presidente do conselho, senhor Jaime Tenório. Considerando a falta justificada da presidente senhora Izalba Albuquerque. A seguir, foi submetidas e aprovadas pelo pleno a inclusão de mais dois itens na pauta: o Projeto implantação do Ambulatório de Tratamento de Feridas com Serviço Oxigenoterapia Hiperbárica e o Projeto de implantação do Programa Melhor em Casa. Na sequência, a secretária executiva do conselho; senhora Maria Cristina de Ávila, leu a ata de nº 387, que foi submetida à apreciação e aprovada pelo pleno. Encaminhando para o segundo item: Organização da Conferência Municipal de Saúde, o senhor Jaime passou a palavra ao conselheiro Alcindo, presidente da comissão executiva, para conduzir a discussão e encaminhamentos desse item. Após o debate, foram consensuado pelo pleno os nomes dos membros da comissão, representantes do conselho, para a organização da 10ª conferência. São eles: Alcindo José Rosa. Manoel Araújo de Sousa. Marina Lara, Edinaldo Santos de Souza, Nilza Maria Nunes Sirqueira, Adriana Liário. Jaime Otaviano, Tenório e Maria Cristina de Ávila. Também foi decidido que a Secretária de Saúde indique os nomes dos representantes da secretaria, sendo que o nome indicado para a coordenação geral da comissão deverá ser aprovado pelo pleno. Dando sequência, o presidente da comissão executiva conduziu também as discussões e encaminhamentos do terceiro item: Reconstituições das comissões do conselho. Alcindo iniciou apresentando a situação atual das comissões, quanto à composição dos membros. Alguns conselheiros não participam mais, ou porque já não fazem parte do conselho, ou por questões de saúde, ou porque já deram sua contribuição por um longo tempo, e ainda por outras razões de ordem pessoal. Após o debate, votação e deliberação pelo pleno, as comissões passaram a seguinte constituição: Comissão Especial Executiva constituída pelos conselheiros Alcindo, Adélia. Jaime, Edinaldo, Ademar e Valdelice; Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das contas do Fundo Municipal de Saúde - comissão financeira passou a ser constituída pelos conselheiros: Jaime, Hêlvio, Marina e Nilza e Moacir; conselheiros participantes da Comissão de Acompanhamento do Convênio de Contratualização com a Santa Casa: Alcindo e Adélia; Comissão de Acompanhamento do Convênio de Contratualização com o Hospital Paulo de Tarso: Moacir e Manoel Araújo. Continuando a pauta, o Sr. Jaime encaminhou para o quarto item: A servidora responsável pelo Serviço de Regulação Municipal, falou aos conselheiros que o atendimento no hospital de Poxoréo, iniciou no dia 19 de janeiro que já foram atendidos aproximadamente 150 pacientes. Falou sobre as dificuldades encontradas, entre elas a localização dos pacientes, o comparecimento no risco, cirúrgico, os



pacientes também precisam estar bem de saúde, entre outras dificuldades, porém a secretaria está tomando constantes providências que vão surgindo. O conselheiro Alcindo observou que os conselheiros receberam a lista com os nomes dos pacientes atendidos, porém é preciso observar o cuidado com essa lista, pois contem nome e informações pessoais dos pacientes, é preciso o respeito com ética para não divulgar ou compartilhar de nenhum modo essas informações. Observou também que fez ligações para alguns pacientes e que felizmente obteve respostas com bom grau de satisfação em todos os aspectos perguntados sobre o atendimento. O quinto item: Apreciação do Relatório Quadrimestral de Gestão – 2º quadrimestre/2017 foi conduzido pelo conselheiro Jaime, membro da comissão financeira. Observou que o relatório foi encaminhado há quase um mês para os conselheiros para o conhecimento análise dos conselheiros. Observou também que diante da saída da maioria dos membros da comissão, ele pessoalmente analisou o (relatório e que o mês está em conformidade com o apresentado no mês anterior. Colocou então o relatório em votação, sendo o mesmo aprovado por todos os conselheiros presentes. A seguir passou a palavra enfermeira Luiza para apresentar o sexto item: Projeto implantação do Ambulatório de Tratamento de Feridas com Serviço Oxigenoterapia Hiperbárica. Falou sobre a proposta, e problemas de saúde que justificam a implantação do serviço e os recursos humanos e o custo financeiro para dar início ao atendimento. A estimativa de produção diária de 14 pacientes mês, ou 308 pacientes/ano o total financeiro com implantação e custeio é de R\$189.690,20. A seguir os conselheiros se manifestaram suas dúvidas e questionamentos, que foram sendo respondidos pela equipe da secretaria, contudo diante das observações feitas sobretudo pelos conselheiros Edinaldo e Eder, o projeto foi colocado em votação e aprovado com a seguinte alteração e ressalva: 1 - *Que o ambulatório seja apenas "Ambulatório de Tratamento de Feridas", não justificando a oxigenoterapia hiperbárica;* 2 - *Que o instrumento jurídico e os protocolos de atendimento sejam apresentados ao conselho.* Depois disso o projeto foi colocado em votação e aprovado pelo pleno. A seguir a senhora Mariuva apresentou Projeto de implantação do Programa Melhor em Casa com Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar - EMAD Tipo 1 e Equipe Multiprofissional de Apoio - EMAP. Conforme consta no projeto, objetivo da atenção domiciliar é o de reorganizar o processo de trabalho das equipes que prestam cuidado domiciliar na atenção básica, ambulatorial e hospitalar, visando a humanização no atendimento, redução das internações e/ou redução do período de permanência no hospital, e a ampliação da autonomia dos usuários. A abrangência do projeto será a população do Município de Rondonópolis, sendo referenciada por meio da Central de Regulação. O incentivo federal para o custeio mensal de cada EMAD Tipo 2, é de R\$ 34.000.00 (Trinta e quatro mil reais). Terminadas as discussões, o projeto foi colocado em votação e aprovado pelo pleno. Sem mais assuntos a tratar a reunião foi encerrada. Eu. Maria Cristina de Ávila, secretaria executiva deste conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a manutenção e conservação dos terrenos baldios sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 15 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a ROÇAR e MANTER LIMPO seus respectivos terrenos.

Logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades ou em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94. Dado e passado no município de Rondonópolis no segundo (02) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1247/2018	ALICE DE MATTOS BAZOTTI	435678	84	21	PQ. SAGRADA FAMILIA
1255/2018	MTM CONSTRUCOES LTDA	435716	84	25	PQ. SAGRADA FAMILIA
1257/2018	MARCIO MARCOS GOUSSAIN JUNIOR	435724	84	26	PQ. SAGRADA FAMILIA
1269/2018	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO	435236	83	3	PQ. SAGRADA FAMILIA
1267/2018	MARIA ROSA DE OLIVEIRA LINS	435392	83	19	PQ. SAGRADA FAMILIA
1154/2018	ANA LINE GREGORIO TARDIN	434744	0081	0007	PQ. SAGRADA FAMILIA
1156/2018	EFRAIM ALVES DOS SANTOS	434736	0081	0006	PQ. SAGRADA FAMILIA
1170/2018	PAULO ROBERTO BORGES	434906	0081	0023	PQ. SAGRADA FAMILIA



1178/2018	DIOGO GONCALVES NUNES	1158937	80	1J	PQ. SAGRADA FAMILIA
1184/2018	CRISTIANO MURIEL COLPANI	435783	85	6	PQ. SAGRADA FAMILIA
1188/2018	BRUNO PEDROSO ZARRO	435805	85	8	PQ. SAGRADA FAMILIA
1196/2018	ADROALDO GATTO	435848	85	12	PQ. SAGRADA FAMILIA
1200/2018	ADROALDO GATTO	435864	85	14	PQ. SAGRADA FAMILIA
1213/2018	LUIZA OLIVEIRA VENZOM	435937	85	21	PQ. SAGRADA FAMILIA
1223/2018	JOAO CARLOS GONCALVES FILHO	435546	84	8	PQ. SAGRADA FAMILIA
1225/2018	JOAO CARLOS GONCALVES FILHO	435554	84	9	PQ. SAGRADA FAMILIA
1235/2018	BLANCA MARIA SERPA DE MENEZES	435619	84	15	PQ. SAGRADA FAMILIA
1239/2018	MARIO PATRIOTA FIORI	435635	84	17	PQ. SAGRADA FAMILIA
1314/2018	WELSON GAIVA MARINO	436046	87	06	PQ. SAGRADA FAMILIA
1312/2018	SOCRATES DUCCI COBIANCHI	436054	87	07	PQ. SAGRADA FAMILIA
1310/2018	PEDRO PEREIRA CAMPOS FILHO	436119	87	13	PQ. SAGRADA FAMILIA
1306/2018	AUREO CANDIDO COSTA	435066	82	13	PQ. SAGRADA FAMILIA
1304/2018	MATEUS MARQUES FERREIRA	435074	82	14	PQ. SAGRADA FAMILIA
1302/2018	MATEUS MARQUES FERREIRA	435082	82	15	PQ. SAGRADA FAMILIA
1300/2018	MATEUS MARQUES FERREIRA	435090	82	16	PQ. SAGRADA FAMILIA
1298/2018	MATEUS MARQUES FERREIRA	435104	82	17	PQ. SAGRADA FAMILIA
1296/2018	MATEUS MARQUES FERREIRA	435112	82	18	PQ. SAGRADA FAMILIA
1294/2018	SILVESTRE DA SILVA CAMPOS	435120	82	19	PQ. SAGRADA FAMILIA
1292/2018	GEREMIAS GENOUD JUNIOR	435180	82	25	PQ. SAGRADA FAMILIA
1342/2018	ROSALVO DOS SANTOS SALLES	436445	89	22	PQ. SAGRADA FAMILIA



1340/2018	JARBAS DE CASTRO LESSA	436224	87	24	PQ. SAGRADA FAMILIA
1338/2018	JARBAS DE CASTRO LESSA	436216	87	23	PQ. SAGRADA FAMILIA
1336/2018	JARBAS DE CASTRO LESSA	436208	87	22	PQ. SAGRADA FAMILIA
1334/2018	JARBAS DE CASTRO LESSA	436194	87	21	PQ. SAGRADA FAMILIA
1332/2018	HELIO ROBERTO PICHIONI	436186	87	20	PQ. SAGRADA FAMILIA
1330/2018	FABIANO LIMA NASCIMENTO	436178	87	19	PQ. SAGRADA FAMILIA
1328/2018	FABIANO LIMA NASCIMENTO	436160	87	18	PQ. SAGRADA FAMILIA
1326/2018	EUCLIDES RODRIGUES DOS SANTOS	436151	87	17	PQ. SAGRADA FAMILIA
1322/2018	TEOBALDO FRANCISCO MENDONCA	436135	87	15	PQ. SAGRADA FAMILIA
1320/2018	LUIZ FERNANDO KAHÁ	436127	87	14	PQ. SAGRADA FAMILIA
1318/2018	ELIETE ALVES PEREIRA	436020	87	4	PQ. SAGRADA FAMILIA
1316/2018	DENISE FERRAZ CARVALHO	436038	87	5	PQ. SAGRADA FAMILIA
1324/2018	NELSON JOSE VIGOLO	436143	87	16	PQ. SAGRADA FAMILIA

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018.

O **SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis**, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, situada à José de Alencar, s/n, Monte Líbano, neste município, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.702.217/0001-31, neste ato representada pela sua **Diretora Geral** a Sra. **TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 499.277 SSP/MT e do CPF nº 393.802.701-00 e pela **Diretora Administrativa e Financeira**, a Sra. **ANTONIETA GARCETE DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 884.620 SSP/DF e do CPF Nº 352.223.521-53, **Resolve registrar os preços** das empresas, doravante denominadas simplesmente **Fornecedores Registrado** e de acordo com a classificação por elas alcançadas nos lotes abaixo relacionados, tendo em vista que, atenderam todas as condições previstas no edital e seus anexos, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ao decreto ao Decreto Municipal nº 4.292, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal 6.085, de 17 de dezembro de 2010, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e dá outras providências, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal nº 7.668, de 07 de agosto de 2015, que regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado concedido pela Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e, subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ÁGUA DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO**, visando atender as necessidades do SANEAR – Serviço Saneamento Ambiental de Rondonópolis deste Município, conforme quantidades e especificações constantes do edital do pregão presencial em epígrafe e seus anexos.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** tem por base o Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e a Lei 8.666/93.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES:

3.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classifica, são os indicados na tabela abaixo:



LOTE 01						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	ADAPTADOR DE PVC LR 25MM X 3/4", CONFORME NBR 5648	PLASTILIT	UN	2500	0,30	750,00
2.	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO RM EM POLIPROPILENO PP 20MM X 3/4	HIFERSANE	UN	25.000	1,00	25.000,00
3.	COTOVELO/JOELHO 90° PVC ROSCAVEL 3/4"	HIFERSANE	UN	10.000	0,70	7.000,00
4.	COTOVELO/JOELHO 90° PVC LR 25 X 3/4	HIFERSANE	UN	5000	0,70	3.500,00
5.	COTOVELO/JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL DE Ø 25MM	PLASTILIT	UN	5000	0,30	1.500,00
6.	EXTREMIDADES EM PVC = KIT EMBALADO COM 01 TUBETE CURTO + 01 TUBETE LONGO + 2 PORCAS + 2 ARRUELA DE BORRACHA 3/4" (GUARNIÇÃO)	HIFERSANE	UN	20.000	2,50	50.000,00
7.	TUBETE LONGO PVC 3/4" SEM GUARNIÇÃO - AZUL	HIFERSANE	UN	1.000	1,00	1.000,00
8.	LUVA SIMPLES PVC ROSCÁVEL Ø 3/4"	HIFERSANE	UN	2000	0,70	1.400,00
9.	LUVA SIMPLES PVC SOLDÁVEL 25MM NBR 5648	PLASTILIT	UN	3000	0,30	900,00
10.	LUVA DUPLA DE COMPRESSÃO EM POLIPROPILENO PP DN 20MM	HIFERSANE	UN	20.000	1,40	28.000,00
11.	NIPEL DUPLO PVC ROSCÁVEL 3/4"	PLASTILIT	UN	1000	0,75	750,00
VALOR TOTAL R\$119.800,00(CENTO E DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)						
Empresa: SANEMARCK COMERCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 08.164.724.0001-82 Endereço: Rua Alfredo Pinto nº 1326 Bairro: Afonso Pena Cidade: São José dos Pinhais PR. Telefone: (41) 3888-0126 Celular: E-mail: sanemarck@saneamarck.com.br Representante Legal: Kelly Cristina dos Santos Post RG: 6.565.466-0 SSP/MT CPF: 023.002.799-75						

LOTE 02						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	ADAPTADOR DE PVC LR 32MM X 1", CONFORME NBR 5648	PLASTILIT	UN	500	0,78	390,00
2.	ADAPTADOR DE PVC LR 40MM X 1 1/4"	PLASTILIT	UN	50	1,85	92,50
3.	ADAPTADOR DE PVC LR 50MM X 1 1/2"	PLASTILIT	UN	500	1,86	930,00



4.	ADAPTADOR DE PVC LR 110MM X 4”	CORR PLASTIK	UN	30	22,50	675,00
5.	ADAPTADOR EM PVC BOLSA PBA X PONTA FOFO DN 50 X 50MM	UNITUBOS	UN	50	4,40	220,00
6.	ADAPTADOR EM PVC BOLSA PBA X PONTA FOFO DN 75 X 75MM	UNITUBOS	UN	30	15,30	459,00
7.	ADAPTADOR EM PVC BOLSA PBA X PONTA FOFO DN 100 X 100MM	UNITUBOS	UN	50	28,50	1.425,00
8.	CAP/TAMPÃO PVC PBA JE DN-50MM	CORR PLASTIK	UN	1500	3,80	5.700,00
9.	CAP/TAMPÃO PVC PBA JE DN-75MM	CORR PLASTIK	UN	300	8,60	2.580,00
10.	CAP/TAMPÃO PVC PBA JE DN-100MM	CORR PLASTIK	UN	500	15,80	7.900,00

VALOR TOTAL R\$20.371,50(VINTE MIL E TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Empresa: VS – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - ME
CNPJ: 27.572.655/0001-90 **Endereço:** Rua Laurindo Scaranello nº 416 **Bairro:** Jardim Jamaica **Cidade:** Sertãozinho / SP.

Telefone: (16) 3446-6789 **Celular:** **E-mail:** varetasetaozinho@yahoo.com

Representante Legal: Jose Eduardo Braga **RG:** 18.576.184 SSP/SP

CPF: 038.421.828-80

LOTE 03

Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	ANEL DE BORRACHA PVC PBA DN 50MM DE 60MM	HIFERSANE	UN	1500	0,60	900,00
2.	ANEL DE BORRACHA PVC PBA DN 75MM DE 85MM	HIFERSANE	UN	500	0,80	400,00
3.	ANEL DE BORRACHA PVC PBA DN 100MM DE 110MM	HIFERSANE	UN	500	1,30	650,00

VALOR TOTAL R\$1.950,00(UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Empresa: SANEMARCK COMERCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI-ME
CNPJ: 08.164.724.0001-82 **Endereço:** Rua Alfredo Pinto nº 1326 **Bairro:** Afonso Pena **Cidade:** São José dos Pinhais PR. **Telefone:** (41) 3888-0126 **Celular:** **E-mail:** sanemarck@saneamarck.com.br
Representante Legal: Kelly Cristina dos Santos Post **RG:** 6.565.466-0 SSP/MT **CPF:** 023.002.799-75



LOTE 05						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	COLAR DE TOMADA PVC COM TRAVA DN 50 x 3/4" DE 60mm x 3/4" ROSCA	CORR PLASTIK	UN	10.000	3,50	35.000,00
2.	COLAR DE TOMADA PVC COM TRAVA DN 65 x 3/4" DE 75mm x 3/4" ROSCA	IPAL	UN	500	8,00	4.000,00
3.	COLAR DE TOMADA PVC COM TRAVA DN 75 x 3/4" DE 85mm x 3/4" ROSCA	CORR PLASTIK	UN	1000	4,20	4.200,00
4.	COLAR DE TOMADA PVC COM TRAVA DN 100 x 3/4" DE 110mm x 3/4" ROSCA	CORR PLASTIK	UN	2000	4,80	9.600,00
VALOR TOTAL R\$52.800,00(CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)						
Empresa: VS – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - ME CNPJ: 27.572.655/0001-90 Endereço: Rua Laurindo Scaranello nº 416 Bairro: Jardim Jamaica Cidade: Sertãozinho / SP. Telefone: (16) 3446-6789 Celular: E-mail: varetasetaozinho@yahoo.com Representante Legal: Jose Eduardo Braga RG: 18.576.184 SSP/SP CPF: 038.421.828-80						

LOTE 06						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	COLAR DE TOMADA PVC COM TRAVA DN 40 x 3/4" DE 50mm x 3/4" ROSCA	AMANCO	UN	100	4,80	480,00
VALOR TOTAL R\$480,00(QUATROZENTOS E OITENTA REAIS)						
Empresa: SANEMARCK COMERCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 08.164.724.0001-82 Endereço: Rua Alfredo Pinto nº 1326 Bairro: Afonso Pena Cidade: São José dos Pinhais PR. Telefone: (41) 3888-0126 Celular: E-mail: sanemarck@saneamarck.com.br Representante Legal: Kelly Cristina dos Santos Post RG: 6.565.466-0 SSP/MT CPF: 023.002.799-75						

LOTE 07						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	COTOVELO/JOELHO 90° PVC SOLDAVEL DE Ø 50MM	PLASTILIT	UN	200	1,29	258,00
2.	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA 75GR	PLASTILIT	UN	10.000	2,55	25.500,00



3.	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, POTE 175GR	AMANCO	UN	1.500	7,89	11.835,00
4.	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M	MULTIFITA	UN	15.000	1,58	23.700,00
5.	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS PVC PBA	KOLP	KG	1500	5,25	7.875,00
6.	TUBO BRANCO PVC Ø 50 MM SÉRIE NORMAL	PLASTILIT	BR	835	19,14	15.981,90
7.	CURVA LONGA PVC Ø 50 MM SÉRIE NORMAL	PLASTILIT	UN	5.000	3,57	17.850,00

VALOR TOTAL R\$102.999,90 (CENTO E DOIS MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Empresa: VS – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - ME
CNPJ: 27.572.655/0001-90 **Endereço:** Rua Laurindo Scaranello nº 416 **Bairro:** Jardim Jamaica **Cidade:** Sertãozinho / SP.

Telefone: (16) 3446-6789 **Celular:** **E-mail:** varetasetaozinho@yahoo.com

Representante Legal: Jose Eduardo Braga **RG:** 18.576.184 SSP/SP

CPF: 038.421.828-80

LOTE 08						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	CURVA 22.30° PVC PBA PBJE DN 50 mm	HIFERSANE	UN	50	7,80	390,00
2.	CURVA 22.30° PVC PBA PBJE DN 75 mm	HIFERSANE	UN	20	22,00	440,00
3.	CURVA 22.30° PVC PBA PBJE DN 100 mm	HIFERSANE	UN	30	32,00	960,00
4.	CURVA 90° LONGA MACHO PVC ROSCAVEL ¾"	HIFERSANE	UN	300	2,50	750,00
5.	CURVA 45° PVC PBA JE DN 50 MM	HIFERSANE	UN	100	7,80	780,00
6.	CURVA 45° PVC PBA JE DN 75 MM	HIFERSANE	UN	20	22,00	440,00
7.	CURVA 45° PVC PBA JE DN 100 MM	HIFERSANE	UN	30	31,00	930,00
8.	CURVA 90° PVC PBA PBJE DN 50 MM	HIFERSANE	UN	1000	7,80	7.800,00
9.	CURVA 90° PVC PBA PBJE DN 75 MM	HIFERSANE	UN	100	23,00	2.300,00
10.	CURVA 90° PVC PBA PBJE DN 100 MM	HIFERSANE	UN	100	32,10	3.210,00

VALOR TOTAL R\$18.000,00(DEZOITO MIL REAIS)

Empresa: SANEMARCK COMERCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI-ME
CNPJ: 08.164.724.0001-82 **Endereço:** Rua Alfredo Pinto nº 1326 **Bairro:** Afonso Pena **Cidade:** São José dos Pinhais PR. **Telefone:** (41) 3888-0126 **Celular:** **E-mail:** sanemarck@saneamarck.com.br
Representante Legal: Kelly Cristina dos Santos Post **RG:** 6.565.466-0 SSP/MT **CPF:** 023.002.799-75



LOTE 09						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL DE Ø 20MM , CONF. NBR 5648	HIFERSANE	UN	1000	2,00	2.000,00
2.	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL DE Ø 25MM , CONF. NBR 5648	HIFERSANE	UN	4000	2,30	9.200,00
3.	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL DE Ø 32MM , CONF. NBR 5648	HIFERSANE	UN	1000	3,00	3.000,00
4.	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL DE Ø 40MM , CONF. NBR 5648	HIFERSANE	UN	100	4,00	400,00
5.	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL DE Ø 50MM , CONF. NBR 5648	HIFERSANE	UN	800	6,00	4.800,00
6.	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL DE Ø 60MM	HIFERSANE	UN	50	7,00	350,00
7.	LUVA DE CORRER PVC ROSCÁVEL 1”	HIFERSANE	UN	200	4,00	800,00
8.	LUVA DE PVC LR Ø 25MM X 3/4”	PLASTILIT	UN	4000	0,75	3.000,00
9.	LUVA DE PVC LR Ø 32MM X 1"	PLASTILIT	UN	100	2,00	200,00
10.	LUVA DE PVC LR Ø 40MM X 1. 1/4"	PLASTILIT	UN	100	4,00	400,00
11.	LUVA DE PVC LR Ø 50MM X 1. 1/2"	PLASTILIT	UN	100	5,00	500,00
12.	LUVA SIMPLES PVC ROSCÁVEL Ø 1/2”	PLASTILIT	UN	500	0,70	350,00
13.	LUVA SIMPLES PVC ROSCÁVEL Ø 1”	PLASTILIT	UN	100	1,30	130,00
14.	LUVA SIMPLES PVC SOLDÁVEL 20MM NBR 5648	PLASTILIT	UN	1000	0,30	300,00
15.	LUVA SIMPLES PVC SOLDÁVEL 32MM NBR 5648	PLASTILIT	UN	500	0,65	325,00
16.	LUVA SIMPLES PVC SOLDÁVEL 40MM NBR 5648	PLASTILIT	UN	50	1,50	75,00
17.	LUVA SIMPLES PVC SOLDÁVEL 50MM NBR 5648	PLASTILIT	UN	800	1,60	1.280,00
18.	LUVA SIMPLES PVC SOLDÁVEL 60MM NBR 5648	PLASTILIT	UN	200	3,00	600,00
19.	LUVA SIMPLES PVC SOLDÁVEL 75MM NBR 5648	PLASTILIT	UN	100	7,00	700,00
20.	LUVA SIMPLES PVC SOLDÁVEL 85MM NBR 5648	TIGRE	UN	50	12,00	600,00
21.	LUVA SIMPLES PVC SOLDÁVEL 110MM NBR 5648	TIGRE	UN	50	18,00	900,00



22.	NIPEL DUPLO PVC ROSCÁVEL ½”	PLASTILIT	UN	500	0,60	300,00
23.	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA Ø 25MM X 20MM	PLASTILIT	UN	1000	0,25	250,00
24.	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA Ø 32MM X 25MM	PLASTILIT	UN	500	0,30	150,00
VALOR TOTAL R\$30.610,00(TRINTA MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS)						

Empresa: SANEMARCK COMERCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI-ME
CNPJ: 08.164.724.0001-82 **Endereço:** Rua Alfredo Pinto nº 1326 **Bairro:** Afonso Pena **Cidade:** São José dos Pinhais PR. **Telefone:** (41) 3888-0126 **Celular:** **E-mail:** sanemarck@saneamarck.com.br
Representante Legal: Kelly Cristina dos Santos Post **RG:** 6.565.466-0 SSP/MT **CPF:** 023.002.799-75

LOTE 10						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	LUVA DE CORRER PVC PBA BBJE DN 50MM DE 60MM CLASSE 15	HIFERSANE	UN	5000	5,48	27.400,00
2.	LUVA DE CORRER PVC PBA BBJE DN 75MM DE 85MM CLASSE 15	HIFERSANE	UN	800	12,00	9.600,00
3.	LUVA DE CORRER PVC PBA BBJE DN 100MM DE 110MM CLASSE 15	HIFERSANE	UN	1500	16,00	24.000,00
VALOR TOTAL R\$61.000,00(SESENTA E UM MIL REAIS)						

Empresa: SANEMARCK COMERCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI-ME
CNPJ: 08.164.724.0001-82 **Endereço:** Rua Alfredo Pinto nº 1326 **Bairro:** Afonso Pena **Cidade:** São José dos Pinhais PR. **Telefone:** (41) 3888-0126 **Celular:** **E-mail:** sanemarck@saneamarck.com.br
Representante Legal: Kelly Cristina dos Santos Post **RG:** 6.565.466-0 SSP/MT **CPF:** 023.002.799-75

LOTE 11						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	TUBO GALVANIZADO NBR 5580 CLASSE MÉDIA 5” X 5,00MM ESPESSURA C/ROSCA	TUPER	UN	100	767,90	76.790,00
2.	TUBO GALVANIZADO NBR 5580 CLASSE MÉDIA 4” X 4,50MM ESPESSURA C/ROSCA	TUPER	UN	100	576,24	57.624,00
3.	TUBO GALVANIZADO NBR 5580 CLASSE MÉDIA 3” X 4,00MM ESPESSURA C/ROSCA	TUPER	UN	120	397,58	47.709,60
4.	TUBO GALVANIZADO NBR 5580 CLASSE MÉDIA 2” X 3,75MM ESPESSURA C/ROSCA	TUPER	UN	50	202,80	10.140,00
5.	LUVA GALVANIZADA PARA TUBO EDUTOR Ø 5”	TUPY	UN	130	142,44	18.517,20



6.	LUVA GALVANIZADA PARA TUBO EDUTOR Ø 4”	MECH	UN	140	46,05	6.447,00
7.	LUVA GALVANIZADA PARA TUBO EDUTOR Ø 3”	MECH	UN	140	28,14	3.939,60
8.	LUVA GALVANIZADA PARA TUBO EDUTOR Ø 2”	MECH	UN	70	10,86	760,20
9.	CURVA RAIOS LONGA GALVANIZADA 90° - ROSCA MACHO Ø 4” -	MECH	UN	05	216,47	1.082,35
10.	CURVA RAIOS LONGA GALVANIZADA 90° - ROSCA MACHO Ø 3” -	MECH	UN	05	106,12	530,60
11.	CURVA RAIOS LONGA GALVANIZADA 90° - ROSCA MACHO Ø 2” -	MECH	UN	05	33,58	167,90
12.	COTOVELO / JOELHO GALVANIZADA 45° - ROSCA FÊMEA Ø 5” -	TUPY	UN	15	205,14	3.077,10
13.	COTOVELO / JOELHO GALVANIZADA 45° - ROSCA FÊMEA Ø 4” -	MECH	UN	10	80,86	808,60
14.	COTOVELO / JOELHO GALVANIZADA 45° - ROSCA FÊMEA Ø 3” -	MECH	UN	10	47,26	472,60
15.	COTOVELO / JOELHO GALVANIZADA 45° - ROSCA FÊMEA Ø 2” -	MECH	UN	10	14,939	149,39
16.	COTOVELO / JOELHO GALVANIZADA 90° - ROSCA FÊMEA Ø 5” -	TUPY	UN	06	182,34	1.094,04
17.	COTOVELO / JOELHO GALVANIZADA 90° - ROSCA FÊMEA Ø 4” -	MECH	UN	10	72,15	721,50
18.	COTOVELO / JOELHO GALVANIZADA 90° - ROSCA FÊMEA Ø 3” -	MECH	UN	10	39,81	398,10
19.	COTOVELO / JOELHO GALVANIZADA 90° - ROSCA FÊMEA Ø 2” -	MECH	UN	10	14,94	149,40
20.	TE GALVANIZADO ROSCA INTERNA Ø 5”	TUPY	UN	10	227,91	2.279,10
21.	TE GALVANIZADO ROSCA INTERNA Ø 4”	MECH	UN	4	94,55	378,20



22.	TE GALVANIZADO ROSCA INTERNA Ø 3”	MECH	UN	4	52,25	209,00
23.	TE GALVANIZADO ROSCA INTERNA Ø 2”	MECH	UN	3	18,65	55,95
24.	UNIÃO GALVANIZADA DE ASSENTO PLANO ROSCÁVEL Ø 4”	MECH	UN	15	149,29	2.239,35
25.	UNIÃO GALVANIZADA DE ASSENTO PLANO ROSCÁVEL Ø 3”	MECH	UN	15	78,38	1.175,70
26.	UNIÃO GALVANIZADA DE ASSENTO PLANO ROSCÁVEL Ø 2”	MECH	UN	15	28,62	429,30
27.	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA COM ROSCA Ø 4 X 3”	MECH	UN	5	37,33	186,65
28.	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA COM ROSCA Ø 4 X 2”	MECH	UN	5	37,33	186,65
29.	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA COM ROSCA Ø 3 X 2”	MECH	UN	5	19,90	99,50
30.	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA COM ROSCA Ø 5 X 4”	TUPY	UN	4	164,99	659,96
31.	NIPLE DUPLO GALVANIZADO Ø 5”	TUPY	UN	30	159,55	4.786,50
32.	NIPLE DUPLO GALVANIZADO Ø 4”	MECH	UN	30	43,54	1.306,20
33.	NIPLE DUPLO GALVANIZADO Ø 3”	MECH	UN	30	27,36	820,80
34.	NIPLE DUPLO GALVANIZADO Ø 2”	MECH	UN	30	9,94	298,20
35.	NIPLE DUPLO GALVANIZADO Ø 1 1/2”	MECH	UN	15	7,10	106,50
36.	NIPLE DUPLO GALVANIZADO Ø 1 1/4”	MECH	UN	15	5,10	76,50
37.	NIPLE DUPLO GALVANIZADO Ø 1”	MECH	UN	15	3,49	52,35
38.	NIPLE DUPLO GALVANIZADO Ø 3/4”	MECH	UN	30	2,48	74,40

VALOR TOTAL R\$245.999,99(DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

Empresa: GIDEOLI COMERCIO DE FERRO, AÇO E ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA EPP
CNPJ: 24.833.443/001-21 **Endereço:** Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo nº 3320 **Bairro:** Monte Líbano
Cidade: Rondonópolis - MT.

Telefone:(66) 3426-8599 **Celular:** **E-mail:** comercial.gideoli@gmail.com

Representante Legal: Gilson De Oliveira Junior **RG:** 30.064.938-63 SSP/SP

CPF: 220.426.298-63



LOTE 14						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JEI DN 150MM	HIFERSANE	UN	300	50,00	15.000,00
2.	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JEI DN 200MM	HIFERSANE	UN	100	78,00	7.800,00
3.	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JEI DN 250MM	HIFERSANE	UN	200	128,00	25.600,00
4.	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO JEI DN 300MM	HIFERSANE	UN	50	240,00	12.000,00
VALOR TOTAL R\$60.400,00(SESENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)						
Empresa: SANEMARCK COMERCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 08.164.724.0001-82 Endereço: Rua Alfredo Pinto nº 1326 Bairro: Afonso Pena Cidade: São José dos Pinhais PR. Telefone: (41) 3888-0126 Celular: E-mail: sanemarck@saneamarck.com.br Representante Legal: Kelly Cristina dos Santos Post RG: 6.565.466-0 SSP/MT CPF: 023.002.799-75						

LOTE 15						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCÁVEL ¾ TIPO VS	PLASTILIT	UN	150	13,00	1.950,00
2.	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCÁVEL 1" TIPO VS	PLASTILIT	UN	10	15,00	150,00
3.	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCÁVEL 1". ½ TIPO VS	PLASTILIT	UN	50	33,00	1.650,00
4.	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCÁVEL 2" TIPO VS	PLASTILIT	UN	50	41,50	2.075,00
5.	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL DN 50MM COM BORBOLETA FÊMEA	PLASTILIT	UN	50	21,50	1.075,00
6.	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL DN 60MM COM BORBOLETA FÊMEA	PLASTILIT	UN	50	38,00	1.900,00
VALOR TOTAL R\$8.800,00(OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)						
Empresa: SANEMARCK COMERCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 08.164.724.0001-82 Endereço: Rua Alfredo Pinto nº 1326 Bairro: Afonso Pena Cidade: São José dos Pinhais PR. Telefone: (41) 3888-0126 Celular: E-mail: sanemarck@saneamarck.com.br Representante Legal: Kelly Cristina dos Santos Post RG: 6.565.466-0 SSP/MT CPF: 023.002.799-75						



LOTE 16						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	REGISTRO DE ESFERA PVC ROSCÁVEL DE Ø 3/4” COM BOBOLETA MACHO/FÊMEA	HIFERSANE	UN	10.000	2,90	29.000,00
2.	REGISTRO ESFERA PVC ROSCÁVEL 3/4” COM BORBOLETA MACHO / MACHO	HIFERSANE	UN	15.000	2,90	43.500,00
3.	REGISTRO DE ESFERA PVC COM ADAPTADOR PARA PEAD, COM BORBOLETA ROSCÁVEL/MACHO 3/4”.	HIFERSANE	UN	3.000	3,50	10.500,00
VALOR TOTAL R\$83.000,00(OITENTA E TRÊS MIL REAIS)						
Empresa: SANEMARCK COMERCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 08.164.724.0001-82 Endereço: Rua Alfredo Pinto nº 1326 Bairro: Afonso Pena Cidade: São José dos Pinhais PR. Telefone: (41) 3888-0126 Celular: E-mail: sanemarck@saneamarck.com.br Representante Legal: Kelly Cristina dos Santos Post RG: 6.565.466-0 SSP/MT CPF: 023.002.799-75						

LOTE 17						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	TE 90° PVC PBA BBBJE DN 50MM x 50MM	CORR PLASTIK	UN	200	11,00	2.200,00
2.	TE 90° PVC PBA BBBJE DN 75MM x 75MM	CORR PLASTIK	UN	50	24,30	1.215,00
3.	TE 90° PVC PBA BBBJE DN 100MM x 100MM	CORR PLASTIK	UN	100	43,50	4.350,00
4.	TE DE REDUÇÃO 90° PVC PBA DN 75 X 50MM	CORR PLASTIK	UN	20	20,30	406,00
5.	TE DE REDUÇÃO 90° PVC PBA DN 100 X 50MM	AMANCO	UN	100	52,00	5.200,00
6.	TE DE REDUÇÃO 90° PVC PBA DN 100 X 75MM	AMANCO	UN	20	52,00	1.040,00
7.	REDUÇÃO PVC PBA PBJE DN 75 X 50MM, CONFORME NBR - 5647	AMANCO	UN	100	12,40	1.240,00
8.	REDUÇÃO PVC PBA PBJE DN 100 X 50MM, CONFORME NBR - 5647	CORR PLASTIK	UN	200	13,30	2.660,00
9.	REDUÇÃO PVC PBA PBJE DN 100 X 75MM, CONFORME NBR - 5647	CORR PLASTIK	UN	100	15,80	1.580,00
VALOR TOTAL R\$19.891,00(DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS)						



Empresa: VS – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - ME
CNPJ: 27.572.655/0001-90 **Endereço:** Rua Laurindo Scaranello nº 416 **Bairro:** Jardim Jamaica **Cidade:** Sertãozinho / SP.

Telefone: (16) 3446-6789 **Celular:** **E-mail:** varetasetaozinho@yahoo.com

Representante Legal: Jose Eduardo Braga **RG:** 18.576.184 SSP/SP

CPF: 038.421.828-80

LOTE 18

Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	TUBO POLIETILENO DN 20MM X 2,3MM – BOBINA COM 100 (AZUL)	TIGRE	UN	1.000	186,70	186.700,00
VALOR TOTAL R\$186.700,00(CENTO E OITENTA E SEIS MIL E SETESSENTOS REAIS)						

Empresa: TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 08.862.530/0011-22 **Endereço:** Avenida Brasil nº 4233 **Bairro:** Distrito Industrial **Cidade:** Rio Claro/ SP. **Telefone:** (047) 3441-5452 **Celular:**

E-mail: licitacoes@tigre.com **Representante Legal:** Luiz Marques Dos Santos

RG: 1.001.356 SESP/SC **CPF:** 443.215.469-15

LOTE 19

Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM x 6M – CL 15	CORR PLASTIK	BR	30	6,51	195,30
2.	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM x 6M – 6,3	CORR PLASTIK	BR	500	9,52	4.760,00
3.	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM x 6M CL 15	CORR PLASTIK	BR	100	15,00	1.500,00
4.	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM x 6M CL 15	CORR PLASTIK	BR	30	21,50	645,00
5.	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM x 6M CL 15	CORR PLASTIK	BR	50	33,55	1.677,50
6.	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 60MM x 6M CL 15, CONFORME NBR 5648	CORR PLASTIK	BR	20	44,06	881,20
7.	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 75MM x 6M CL 15, CONFORME NBR 5647	CORR PLASTIK	BR	300	69,27	20.781,00
VALOR TOTAL R\$30.440,00(TRINTA MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)						

Empresa: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA **CNPJ:** 67.731.091/0001-06

Endereço: Av. Joaquim Monteiro nº 571 **Bairro:** Jacaré **Cidade:** Cabreúva SP

Telefone: (11) 4529-1500 **Celular:** **E-mail:** elaine.fonseca@corr.com.br / metodorc@terra.com.br

Representante Legal: Juarez carnaíba **RG:** 8.140.755 SSP/SP **CPF:** 007.972.861-87



LOTE 20						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	TUBO PVC ROSCÁVEL DN 1/2" x 6M	LUPERPLAS	BR	50	17,00	850,00
2.	TUBO PVC ROSCÁVEL DN 1" x 6M	LUPERPLAS	BR	50	38,00	1.900,00
3.	TUBO PVC ROSCÁVEL DN 2" x 6M	LUPERPLAS	BR	50	93,00	4.650,00
4.	TUBO PVC ROSCÁVEL DN 2.1/2" x 6M	LUPERPLAS	BR	5	105,00	525,00
5.	TUBO PVC ROSCÁVEL DN 3/4" x 6M	LUPERPLAS	BR	50	23,00	1.150,00
6.	TUBO PVC PBA PBJEI CL15 DN 60MM / DE 75MM X 6M	LUPERPLAS	BR	100	143,00	14.300,00
VALOR TOTAL R\$23.375,00(VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)						
Empresa: VS – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - ME CNPJ: 27.572.655/0001-90 Endereço: Rua Laurindo Scaranello nº 416 Bairro: Jardim Jamaica Cidade: Sertãozinho / SP. Telefone: (16) 3446-6789 Celular: E-mail: varetasetaozinho@yahoo.com Representante Legal: Jose Eduardo Braga RG: 18.576.184 SSP/SP CPF: 038.421.828-80						

LOTE 21						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	TUBO PVC PBA PBJEI CL15 DN 50MM X 6M	CORR PLASTIK	BR	5000	32,33	161.650,00
2.	TUBO PVC PBA PBJEI CL15 DN 75MM X 6M	CORR PLASTIK	BR	1500	65,40	98.100,00
3.	TUBO PVC PBA PBJEI CL15 DN 100MM X 6M	CORR PLASTIK	BR	2000	109,60	219.200,00
4.	TUBO PVC DEFOFO 1 MPA PBJEI DN 150MM X 6M	CORR PLASTIK	BR	100	207,00	20.700,00
5.	TUBO PVC DEFOFO 1 MPA PBJEI DN 200MM X 6M	CORR PLASTIK	BR	50	351,00	17.550,00
6.	TUBO PVC DEFOFO 1 MPA PBJEI DN 250MM X 6M	CORR PLASTIK	BR	100	538,00	53.800,00
VALOR TOTAL R\$571.000,00(QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL REAIS)						
Empresa: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 67.731.091/0001-06 Endereço: Av. Joaquim Monteiro nº 571 Bairro: Jacaré Cidade: Cabreúva SP Telefone: (11) 4529-1500 Celular: E-mail: elaine.fonseca@corr.com.br / metodorc@terra.com.br Representante Legal: Juarez carnaíba RG: 8.140.755 SSP/SP CPF: 007.972.861-87						



LOTE 22						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	TUBO PVC DEFOFO 1 MPA PBJEI DN 300MM X 6M	CORR PLASTIK	BR	50	760,00	38.000,00
2.	TUBO PVC DEFOFO 1 MPA PBJEI DN 400MM X 6M	CORR PLASTIK	BR	50	1.320,00	66.020,00
3.	TUBO PVC DEFOFO 1 MPA PBJEI DN 500MM X 6M	CORR PLASTIK	BR	50	2.165,00	108.250,00
VALOR TOTAL R\$212.270,00(DUZENTOS E DOZE MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS)						
Empresa: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 67.731.091/0001-06 Endereço: Av. Joaquim Monteiro nº 571 Bairro: Jacaré Cidade: Cabreúva SP Telefone: (11) 4529-1500 Celular: E-mail: elaine.fonseca@corr.com.br / metodorc@terra.com.br Representante Legal: Juarez carnaíba RG: 8.140.755 SSP/SP CPF: 007.972.861-87						

LOTE 23						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	ARRUELA DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO DE HIDRÔMETROS ¾"	HIFERSANE	UN	80.000	0,10	8.000,00
VALOR TOTAL R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)						
Empresa: SANEMARCK COMERCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 08.164.724.0001-82 Endereço: Rua Alfredo Pinto nº 1326 Bairro: Afonso Pena Cidade: São José dos Pinhais PR. Telefone: (41) 3888-0126 Celular: E-mail: sanemarck@saneamarck.com.br Representante Legal: Kelly Cristina dos Santos Post RG: 6.565.466-0 SSP/MT CPF: 023.002.799-75						

LOTE 24						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	KIT CAVALETE PADRÃO SANEAR (EM U INVERTIDO) PARA CAIXA DE PROTEÇÃO. 04 abraçadeira plástica de 2,5 x 30cm, 02 arruela de borracha para vedação de hidrômetro ¾". 1 fita veda rosca de 18mm x 10m, 01 cotovelo PVC LR 25mm x ¾", 01 cotovelo PVC roscável ¾", 02 tubetes curtos ¾", 02 porca sextavada 1" PVC com inserto metálico e 01 registro de esfera em PVC com adaptador de 20 x ¾". Na cor azul	HIFERSANE	UN	8.000	11,61	92.880,00
VALOR TOTAL R\$ 92.880,00(NOVENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)						
Empresa: SANEMARCK COMERCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 08.164.724.0001-82 Endereço: Rua Alfredo Pinto nº 1326 Bairro: Afonso Pena Cidade: São José dos Pinhais PR. Telefone: (41) 3888-0126 Celular: E-mail: sanemarck@saneamarck.com.br Representante Legal: Kelly Cristina dos Santos Post RG: 6.565.466-0 SSP/MT CPF: 023.002.799-75						



LOTE 25						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	CAIXA DE PROTEÇÃO DE UNIDADE DE MEDIÇÃO PADRÃO SANEAR EM POLIPROPILENO OU POLICARBONATO	TAF	UN	6.000	39,00	234.000,00
VALOR TOTAL R\$234.000,00(DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS)						
Empresa: TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA CNPJ: 02.064.150/0001-94 Endereço: Rua Clodoaldo Gomes nº 300 Bairro: Distrito Industrial Cidade: Joinville-SC Telefone: (47) 3441-9100 Celular: E-mail: saneamento1@taf.ind.br Representante Legal: Tatiana Ferreira de Caralho RG: 3.756.174-0 SSP/SC CPF: 030.005.999-08						

LOTE 26						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	ANEL DE BORRACHA QUAD. PARA JUNTA GIBAUT Ø 600 mm	JCM	UN	20	107,52	2.150,40
2.	ANEL DE BORRACHA AJE PN10 PARA FºFº 250 mm	JCM	UN	30	23,40	702,00
3.	ANEL DE BORRACHA PARA CONEXÃO FºFº EURO 20 – TP PRR PARA PVC PBA DE 85 MM	JCM	UN	20	5,04	100,80
4.	ANEL DE BORRACHA PARA CONEXÃO FºFº EURO 20 – TP PRR PARA PVC PBA DE 110 MM	JCM	UN	20	9,00	180,00
Valor Total R\$ 3.133,20 (TRÊS MIL E CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)						
Empresa: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA CNPJ: 44.829.653/0001-53 Endereço: Rodovia SP -135 KM 4,5 nº s/n Bairro: Caiubi Cidade: Santa Bárbara D'Oeste SP Telefone: (19) 3455-2533 Celular: E-mail: angolini@angolini.com.br / metodorc@terra.com.br Representante Legal: Juarez carnaíba RG: 8.140.755 SSP/SP CPF: 007.972.861-87						

LOTE 27						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	FLANGE CEGO FERRO DÚCTIL PN 10 DN 150 MM	ANGOLINI	UN	5	142,89	714,45
2.	FLANGE CEGO FERRO DÚCTIL PN 10 DN 200 MM	ANGOLINI	UN	5	159,46	797,30
3.	FLANGE CEGO FERRO DÚCTIL PN 10 DN 250 MM	ANGOLINI	UN	5	223,66	1.118,30
4.	FLANGE CEGO FERRO DÚCTIL PN 10 DN 300 MM	ANGOLINI	UN	5	317,89	1.589,45



5.	FLANGE CEGO FERRO DÚCTIL PN 10 DN 350 MM	ANGOLINI	UN	5	381,05	1.905,25
6.	FLANGE CEGO FERRO DÚCTIL PN 10 DN 400 MM	ANGOLINI	UN	5	454,57	2.272,85
7.	FLANGE CEGO FERRO DÚCTIL PN 10 DN 450 MM	ANGOLINI	UN	5	540,51	2.702,55
8.	FLANGE CEGO FERRO DÚCTIL PN 10 DN 500 MM	ANGOLINI	UN	5	677,20	3.386,00
9.	FLANGE CEGO FERRO DÚCTIL PN 10 DN 600 MM	ANGOLINI	UN	5	1.325,40	6.627,00
10.	FLANGE CEGO FERRO DÚCTIL PN 10 DN 700 MM	ANGOLINI	UN	2	2.055,42	4.110,84
11.	FLANGE CEGO FERRO DÚCTIL PN 10 DN 900 MM	ANGOLINI	UN	4	3.094,00	12.376,00
Valor Total R\$ 37.599,99 (TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)						

Empresa: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA **CNPJ:** 44.829.653/0001-53

Endereço: Rodovia SP -135 KM 4,5 nº s/n **Bairro:** Caiubi **Cidade:** Santa Bárbara D'Oeste SP

Telefone: (19) 3455-2533 **Celular:** **E-mail:** angolini@angolini.com.br / metodorc@terra.com.br

Representante Legal: Juarez carnaíba **RG:** 8.140.755 SSP/SP **CPF:** 007.972.861-87

LOTE 28						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	JUNTA GIBALT FERRO DÚCTIL PARA FºFº DN 250 MM COMPLETA	ANGOLINI	UN	5	328,95	1.644,75
2.	JUNTA GIBALT FERRO DÚCTIL PARA FºFº DN 300 MM COMPLETA	ANGOLINI	UN	5	457,40	2.287,00
3.	JUNTA GIBALT FERRO DÚCTIL PARA FºFº DN 350 MM COMPLETA	ANGOLINI	UN	2	705,94	1.411,88
4.	JUNTA GIBALT FERRO DÚCTIL PARA FºFº DN 400 MM COMPLETA	ANGOLINI	UN	5	792,61	3.963,05
5.	JUNTA GIBALT FERRO DÚCTIL PARA FºFº DN 500 MM COMPLETA	ANGOLINI	UN	5	1.089,19	5.445,95
6.	JUNTA GIBALT FERRO DÚCTIL PARA FºFº DN 600 MM COMPLETA	ANGOLINI	UN	5	1.449,47	7.247,35
VALOR TOTAL R\$21.999,98 (VINTE E UM MIL E NOVECENTOS NOVENTA NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)						

Empresa: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA **CNPJ:** 44.829.653/0001-53

Endereço: Rodovia SP -135 KM 4,5 nº s/n **Bairro:** Caiubi **Cidade:** Santa Bárbara D'Oeste SP

Telefone: (19) 3455-2533 **Celular:** **E-mail:** angolini@angolini.com.br / metodorc@terra.com.br

Representante Legal: Juarez carnaíba **RG:** 8.140.755 SSP/SP **CPF:** 007.972.861-87



LOTE 29						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	REDUÇÃO FERRO DÚCTIL PB JGS DN 150 X 100 MM	ANGOLINI	UN	10	111,91	1.119,10
2.	REDUÇÃO FERRO DÚCTIL PB JGS DN 200 X 100 MM	ANGOLINI	UN	10	189,24	1.892,40
3.	REDUÇÃO FERRO DÚCTIL PB JGS DN 200 X 150 MM	ANGOLINI	UN	10	200,43	2.004,30
4.	REDUÇÃO FERRO DÚCTIL PB JGS DN 250 X 150 MM	ANGOLINI	UN	5	253,33	1.266,65
5.	REDUÇÃO FERRO DÚCTIL PB JGS DN 250 X 200 MM	ANGOLINI	UN	5	236,04	1.180,20
6.	REDUÇÃO FERRO DÚCTIL PB JGS DN 300 X 150 MM	ANGOLINI	UN	2	417,13	834,26
7.	REDUÇÃO FERRO DÚCTIL PB JGS DN 300 X 200 MM	ANGOLINI	UN	2	374,40	748,80
8.	REDUÇÃO FERRO DÚCTIL PB JGS DN 300 X 250 MM	ANGOLINI	UN	2	374,40	748,80
9.	REDUÇÃO FERRO DÚCTIL PB JGS DN 350 X 200 MM	ANGOLINI	UN	2	456,81	913,62
10.	REDUÇÃO FERRO DÚCTIL PB JGS DN 350 X 250 MM	ANGOLINI	UN	2	375,42	750,84
11.	REDUÇÃO FERRO DÚCTIL PB JGS DN 350 X 300 MM	ANGOLINI	UN	2	398,82	797,64
12.	REDUÇÃO FERRO DÚCTIL PB JGS DN 400 X 250 MM	ANGOLINI	UN	4	608,40	2.433,60
13.	REDUÇÃO FERRO DÚCTIL PB JGS DN 400 X 300 MM	ANGOLINI	UN	2	535,15	1.070,30
14.	REDUÇÃO FERRO DÚCTIL PB JGS DN 400 X 350 MM	ANGOLINI	UN	2	608,40	1.216,80
15.	REDUÇÃO FERRO DÚCTIL PB JGS DN 500 X 350 MM	ANGOLINI	UN	2	759,99	1.519,98
16.	REDUÇÃO FERRO DÚCTIL PB JGS DN 500 X 400 MM	ANGOLINI	UN	3	797,63	2.392,89
17.	REDUÇÃO FERRO DÚCTIL PB JGS DN 600 X 400 MM	ANGOLINI	UN	3	1.251,40	3.754,20
18.	REDUÇÃO FERRO DÚCTIL PB JGS DN 600 X 500 MM	ANGOLINI	UN	3	1.318,54	3.955,62
VALOR TOTAL R\$ 28.600,00(VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)						
Empresa: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA CNPJ: 44.829.653/0001-53						
Endereço: Rodovia SP -135 KM 4,5 nº s/n Bairro: Caiubi Cidade: Santa Bárbara D'Oeste SP						
Telefone: (19) 3455-2533 Celular: E-mail: angolini@angolini.com.br / metodorc@terra.com.br						
Representante Legal: Juarez carnaíba RG: 8.140.755 SSP/SP CPF: 007.972.861-87						



LOTE 30						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	TUBO FERRO DÚCTIL PB JGS K7 DN 150 MM X 6 M – INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALTO FORNO E EXTERNO LIGA DE ZINCO	PAM	UN	10	1.226,16	12.261,60
2.	TUBO FERRO DÚCTIL PB JGS K7 DN 200 MM X 6 M – INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALTO FORNO E EXTERNO LIGA DE ZINCO	PAM	UN	10	1.478,40	14.784,00
3.	TUBO FERRO DÚCTIL PB JGS K7 DN 250 MM X 6 M – INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALTO FORNO E EXTERNO LIGA DE ZINCO	PAM	UN	10	1.812,60	18.126,00
4.	TUBO FERRO DÚCTIL PB JGS K7 DN 300 MM X 6 M – INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALTO FORNO E EXTERNO LIGA DE ZINCO	PAM	UN	10	2.094,54	20.945,40
VALOR TOTAL R\$66.117,00(SESSENTA E SEIS MIL E CENTO E DEZESSETE REAIS)						
Empresa: SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA CNPJ: 28.672.087/0075-07						
Endereço: Rodovia MG 431 km 36.4 N° S/N Bairro: Distrito Calambau						
Cidade: Itaúna /MG. Telefone: (21) 2128-1607 Celular: E-mail: marcos.mendes@saint-gobain.com / proagua-mt@terra.com.br						
Representante Legal: Paulo Araújo RG: 1.982.093 SSP/PR CPF: 357.776.999-87						

LOTE 31						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	TUBO FERRO DÚCTIL PB JGS K7 DN 350 MM X 6 M – INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALTO FORNO E EXTERNO ZINCO	PAM	UN	07	2.741,22	19.188,54
2.	TUBO FERRO DÚCTIL PB JGS K7 DN 400 MM X 6 M – INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALTO FORNO E EXTERNO ZINCO	PAM	UN	10	2.954,82	29.548,20
VALOR TOTAL R\$48.736,74(QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)						
Empresa: SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA CNPJ: 28.672.087/0075-07						
Endereço: Rodovia MG 431 km 36.4 N° S/N Bairro: Distrito Calambau						
Cidade: Itaúna /MG. Telefone: (21) 2128-1607 Celular: E-mail: marcos.mendes@saint-gobain.com / proagua-mt@terra.com.br						
Representante Legal: Paulo Araújo RG: 1.982.093 SSP/PR CPF: 357.776.999-87						



LOTE 32						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	TUBO FERRO DÚCTIL PB JGS K7 DN 450 MM X 6 M – INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALTO FORNO E EXTERNO ZINCO	PAM	UN	6	3.480,24	20.881,44
2.	TUBO FERRO DÚCTIL PB JGS K7 DN 500 MM X 6 M – INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALTO FORNO E EXTERNO ZINCO	PAM	UN	10	3.768,24	37.682,40
3.	TUBO FERRO DÚCTIL PB JGS K7 DN 600 MM X 6 M – INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALTO FORNO E EXTERNO ZINCO	PAM	UN	10	4.935,66	49.356,60
VALOR TOTAL R\$107.920,44(CENTO E SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)						
Empresa: SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA CNPJ: 28.672.087/0075-07						
Endereço: Rodovia MG 431 km 36.4 N° S/N Bairro: Distrito Calambau						
Cidade: Itaúna /MG. Telefone: (21) 2128-1607 Celular: E-mail: marcos.mendes@saint-gobain.com / proagua-mt@terra.com.br						
Representante Legal: Paulo Araújo RG: 1.982.093 SSP/PR CPF: 357.776.999-87						

LOTE 33						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	COLAR DE TOMADA FºFº PARA FºFº Ø 100mm x 3/4" ROSCA COMPLETO	HIFERSANE	UN	30	18,60	558,00
2.	COLAR DE TOMADA FºFº PARA FºFº Ø 150 mm x 3/4" ROSCA COMPLETO	HIFERSANE	UN	250	23,24	5.810,00
3.	COLAR DE TOMADA FºFº PARA FºFº Ø 200 mm x 3/4" ROSCA COMPLETO	HIFERSANE	UN	80	27,90	2.232,00
4.	COLAR DE TOMADA FºFº PARA FºFº Ø 250 mm x 3/4" ROSCA COMPLETO	HIFERSANE	UN	200	39,00	7.800,00
VALOR TOTAL R\$ 16.400,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)						
Empresa: SANEMARCK COMERCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 08.164.724.0001-82 Endereço: Rua Alfredo Pinto nº 1326 Bairro: Afonso Pena Cidade: São José dos Pinhais PR. Telefone: (41) 3888-0126 Celular: E-mail: sanemarck@saneamarck.com.br Representante Legal: Kelly Cristina dos Santos Post RG: 6.565.466-0 SSP/MT CPF: 023.002.799-75						



LOTE 34						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	COLAR DE TOMADA FºFº PARA PVC PBA Ø 125/140MM x 3/4" ROSCA COMPLETO	HIFERSANE	UN	20	30,00	600,00
2.	COLAR DE TOMADA FºFº PARA PVC PBA Ø 140/160 MM x 3/4" ROSCA COMPLETO	HIFERSANE	UN	10	30,00	300,00
3.	COLAR DE TOMADA FºFº PARA PVC PBA Ø 180/200 MM x 3/4" ROSCA COMPLETO	HIFERSANE	UN	10	40,00	400,00
VALOR TOTAL R\$1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS)						
Empresa: SANEMARCK COMERCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 08.164.724.0001-82 Endereço: Rua Alfredo Pinto nº 1326 Bairro: Afonso Pena Cidade: São José dos Pinhais PR. Telefone: (41) 3888-0126 Celular: E-mail: sanemarck@saneamarck.com.br Representante Legal: Kelly Cristina dos Santos Post RG: 6.565.466-0 SSP/MT CPF: 023.002.799-75						

LOTE 35						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	CURVA 22°.30° FERRO DÚCTIL BB JGS DN 250 MM	ANGOLINI	UN	2	425,09	850,18
2.	CURVA 22°.30° FERRO DÚCTIL BB JGS DN 400 MM	ANGOLINI	UN	2	806,29	1.612,58
3.	CURVA 22°.30° FERRO DÚCTIL BB JGS DN 450 MM	ANGOLINI	UN	2	1.138,97	2.277,94
4.	CURVA 22°.30° FERRO DÚCTIL BB JGS DN 500 MM	ANGOLINI	UN	2	1.207,12	2.414,24
5.	CURVA 22°.30° FERRO DÚCTIL BB JGS DN 600 MM	ANGOLINI	UN	2	1.827,43	3.654,86
6.	CURVA 45° FERRO DÚCTIL BB JGS DN 100MM	ANGOLINI	UN	5	113,20	566,00
7.	CURVA 45° FERRO DÚCTIL BB JGS DN 150 MM	ANGOLINI	UN	5	190,60	953,00
8.	CURVA 45° FERRO DÚCTIL BB JGS DN 200 MM	ANGOLINI	UN	5	344,23	1.721,15
9.	CURVA 45° FERRO DÚCTIL BB JGS DN 250 MM	ANGOLINI	UN	2	522,12	1.044,24
10.	CURVA 45° FERRO DÚCTIL BB JGS DN 300 MM	ANGOLINI	UN	2	561,40	1.122,80
11.	CURVA 45° FERRO DÚCTIL BB JGS DN 350 MM	ANGOLINI	UN	5	882,52	4.412,60
12.	CURVA 45° FERRO DÚCTIL BB JGS DN 400 MM	ANGOLINI	UN	5	1.126,26	5.631,30
13.	CURVA 45° FERRO DÚCTIL BB JGS DN 450 MM	ANGOLINI	UN	2	1.224,44	2.448,88
14.	CURVA 45° FERRO DÚCTIL BB JGS DN 500 MM	ANGOLINI	UN	3	1.718,84	5.156,52
15.	CURVA 45° FERRO DÚCTIL BB JGS DN 600 MM	ANGOLINI	UN	3	2.575,95	7.727,85
16.	CURVA 90° FERRO DÚCTIL BB JGS DN 100MM	ANGOLINI	UN	10	129,38	1.293,80



17.	CURVA 90° FERRO DÚCTIL BB JGS DN 150 MM	ANGOLINI	UN	10	205,61	2.056,10
18.	CURVA 90° FERRO DÚCTIL BB JGS DN 200 MM	ANGOLINI	UN	20	360,40	7.208,00
19.	CURVA 90° FERRO DÚCTIL BB JGS DN 250 MM	ANGOLINI	UN	20	533,67	10.673,40
20.	CURVA 90° FERRO DÚCTIL BB JGS DN 300 MM	ANGOLINI	UN	5	679,22	3.396,10
21.	CURVA 90° FERRO DÚCTIL BB JGS DN 350 MM	ANGOLINI	UN	5	1.150,51	5.752,55
22.	CURVA 90° FERRO DÚCTIL BB JGS DN 400 MM	ANGOLINI	UN	10	1.385,01	13.850,10
23.	CURVA 90° FERRO DÚCTIL BB JGS DN 450 MM	ANGOLINI	UN	5	2.102,34	10.511,70
24.	CURVA 90° FERRO DÚCTIL BB JGS DN 500 MM	ANGOLINI	UN	10	2.495,09	24.950,90
25.	CURVA 90° FERRO DÚCTIL BB JGS DN 600 MM	ANGOLINI	UN	5	3.742,64	18.713,20
VALOR TOTAL R\$ 139.999,99(CENTO E TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)						
Empresa: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA CNPJ: 44.829.653/0001-53						
Endereço: Rodovia SP -135 KM 4,5 n° s/n Bairro: Caiubi Cidade: Santa Bárbara D'Oeste SP						
Telefone: (19) 3455-2533 Celular: E-mail: angolini@angolini.com.br / metodorc@terra.com.br						
Representante Legal: Juarez carnaíba RG: 8.140.755 SSP/SP CPF: 007.972.861-87						

LOTE 36						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	CAP/TAMPÃO FºFº PARA DEFOFO JE DN 150 MM PINTURA EPOXI AZUL	FB	UN	5	87,87	439,35
2.	CAP/TAMPÃO FºFº PARA DEFOFO JE DN 200 MM PINTURA EPOXI AZUL	FB	UN	5	147,23	736,15
3.	CAP/TAMPÃO FºFº PARA DEFOFO JE DN 250 MM PINTURA EPOXI AZUL	FB	UN	5	213,29	1.066,45
4.	CAP/TAMPÃO FºFº PARA DEFOFO JE DN 300 MM PINTURA EPOXI AZUL	FB	UN	5	347,09	1735,45
5.	CAP/TAMPÃO FºFº PARA DEFOFO JE 2GS DN 400MM	GP	UN	2	861,30	1.722,60
VALOR TOTAL R\$5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)						
Empresa: VS – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - ME						
CNPJ: 27.572.655/0001-90 Endereço: Rua Laurindo Scaranello n° 416 Bairro: Jardim Jamaica Cidade: Sertãozinho / SP.						
Telefone: (16) 3446-6789 Celular: E-mail: varetasetaozinho@yahoo.com						
Representante Legal: Jose Eduardo Braga RG: 18.576.184 SSP/SP						
CPF: 038.421.828-80						



LOTE 37						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	CAP/TAMPÃO FºFº PARA FºFº JE DN 150 MM - PINTURA BETUMINOSA	ANGOLINI	UN	5	129,60	648,00
2.	CAP/TAMPÃO FºFº PARA FºFº JE DN 200 MM - PINTURA BETUMINOSA	ANGOLINI	UN	5	195,60	978,00
3.	CAP/TAMPÃO FºFº PARA FºFº JE DN 250 MM - PINTURA BETUMINOSA	ANGOLINI	UN	5	264,00	1.320,00
4.	CAP/TAMPÃO FºFº PARA FºFº JE DN 300 MM - PINTURA BETUMINOSA	ANGOLINI	UN	5	417,60	2.088,00
5.	CAP/TAMPÃO FºFº PARA FºFº JE DN 350 MM - PINTURA BETUMINOSA	ANGOLINI	UN	8	578,40	4.627,20
6.	CAP/TAMPÃO FºFº PARA FºFº JE DN 400 MM - PINTURA BETUMINOSA	ANGOLINI	UN	10	680,40	6.804,00
7.	CAP/TAMPÃO FºFº PARA FºFº JE DN 450 MM - PINTURA BETUMINOSA	ANGOLINI	UN	8	826,80	6.614,40
8.	CAP/TAMPÃO FºFº PARA FºFº JE DN 500 MM - PINTURA BETUMINOSA	ANGOLINI	UN	10	1.046,40	10.464,00
9.	CAP/TAMPÃO FºFº PARA FºFº JE DN 600 MM - PINTURA BETUMINOSA	ANGOLINI	UN	10	1.552,80	15.528,00
VALOR TOTAL R\$49.071,60(QUARENTA E NOVE MIL E SETENTA E UM REAL E SESSENTA CENTAVOS)						
Empresa: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA CNPJ: 44.829.653/0001-53 Endereço: Rodovia SP -135 KM 4,5 n° s/n Bairro: Caiubi Cidade: Santa Bárbara D'Oeste SP Telefone: (19) 3455-2533 Celular: E-mail: angolini@angolini.com.br / metodorc@terra.com.br Representante Legal: Juarez carnaíba RG: 8.140.755 SSP/SP CPF: 007.972.861-87						

LOTE 38						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO, TIPO O.B MACHO ¾ FABRICADO EM METAL COM VEDANTE DE BORRACHA 60 SHORE 10 MM	VEDASYSTEM	UN	50.000	2,70	135.000,00
2.	DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO, TIPO O.B FÊMEA ¾ FABRICADO EM METAL COM VEDANTE DE BORRACHA 60 SHORE 14 MM	VEDASYSTEM	UN	30.000	2,70	81.000,00
3.	APLICADOR RÍGIDO DE DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO DE	VEDASYSTEM	UN	50	40,00	2.000,00
4.	APLICADOR FLEXÍVEL DE DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO DE ÁGUA 90CM	VEDASYSTEM	UN	30	90,00	2.700,00
VALOR TOTAL R\$220.700,00(DUZENTOS E VINTE MIL E SETECENTOS REAIS)						
Empresa: VEDASYSTEM INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUÇÕES PREDIAIS LTDA CNPJ: 09.565740/0001-40 Endereço: Avenida Brasil n° 214 Bairro: Jardim Barueri Cidade: São Paulo - SP. Telefone: (11) 2123-7100 Celular: E-mail: comercial@vedasystem.ind.br Representante Legal: Jose Bento Corrêa RG: 19.226.355-9 SSP/SP CPF: 169.676.538-22						



LOTE 39						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	LACRE ANTI-FRAUDE EM POLIPROPILENO TIPO ABRAÇADEIRA COM 01(UMA) TRAVA PARA HIDRÔMETRO TIPO CAVALETE ¾”, NA COR AZUL	HIFERSANE	UN	100.000	0,49	49.000,00
2.	LACRE ANTI-FRAUDE EM POLIPROPILENO TIPO ABRAÇADEIRA COM 01(UMA) TRAVA PARA HIDRÔMETRO TIPO CAVALETE ¾”, NA COR AZUL	HIFERSANE	UN	100.000	0,35	35.000,00
VALOR TOTAL R\$84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)						
Empresa: SANEMARCK COMERCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI-ME CNPJ: 08.164.724.0001-82 Endereço: Rua Alfredo Pinto nº 1326 Bairro: Afonso Pena Cidade: São José dos Pinhais PR. Telefone: (41) 3888-0126 Celular: E-mail: sanemarck@saneamarck.com.br Representante Legal: Kelly Cristina dos Santos Post RG: 6.565.466-0 SSP/MT CPF: 023.002.799-75						

LOTE 41						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	REGISTRO DE GAVETA FERRO DÚCTIL PARA PVC PBA BBJE DN 50 MM COM CABEÇOTE, CUNHA EMBORRACHADA CONFORME NBR 14.968.	FB	UN	40	211,20	8.448,00
2.	REGISTRO DE GAVETA FERRO DÚCTIL PARA PVC PBA BBJE DN 75 MM COM CABEÇOTE, CUNHA EMBORRACHADA CONFORME NBR 14.968.	FB	UN	5	316,80	1.584,00
3.	REGISTRO DE GAVETA FERRO DÚCTIL PARA PVC PBA BBJE DN 100 MM COM CABEÇOTE, CUNHA EMBORRACHADA CONFORME NBR 14.968.	FB	UN	20	387,20	7.744,00
4.	REGISTRO DE GAVETA FERRO DÚCTIL PARA PVC DEFOFO/FERRO BB JGS DN 150 MM COM CABEÇOTE CUNHA EMBORRACHADA – CONFORME NBR 14.968.	FB	UN	10	607,20	6.072,00
5.	REGISTRO DE GAVETA FERRO DÚCTIL PARA PVC DEFOFO/FERRO BB JGS DN 200 MM COM CABEÇOTE CUNHA EMBORRACHADA – CONFORME NBR 14.968.	FB	UN	10	1.056,00	10.560,00
6.	REGISTRO DE GAVETA FERRO DÚCTIL PARA PVC DEFOFO/FERRO BB JGS DN 250 MM COM CABEÇOTE CUNHA EMBORRACHADA – CONFORME NBR 14.968.	FB	UN	5	1.654,40	8.272,00



7.	REGISTRO DE GAVETA FERRO DÚCTIL PARA PVC DEFOFO/FERRO BB JGS DN 300 MM COM CABEÇOTE CUNHA EMBORRACHADA – CONFORME NBR 14.968.	FB	UN	2	2.288,00	4.576,00
8.	REGISTRO DE GAVETA FERRO DÚCTIL PARA PVC DEFOFO/FERRO BB JGS DN 350 MM COM CABEÇOTE CUNHA EMBORRACHADA – CONFORME NBR 14.968.	IV	UN	2	4.419,51	8.839,02
9.	REGISTRO DE GAVETA FERRO DÚCTIL PARA PVC DEFOFO/FERRO BB JGS DN 400 MM COM CABEÇOTE CUNHA EMBORRACHADA – CONFORME NBR 14.968.	IV	UN	3	5.506,87	16.520,61
10.	REGISTRO DE GAVETA FERRO DÚCTIL PARA PVC DEFOFO/FERRO BB JGS DN 500 MM COM CABEÇOTE CUNHA METÁLICA NBR-12.430	IV	UN	3	15.419,30	46.257,90
11.	REGISTRO DE GAVETA FERRO DÚCTIL PARA PVC DEFOFO/FERRO BB JGS DN 600 mm COM CABEÇOTE CUNHA METÁLICA NBR-12.430	IV	UN	3	20.375,49	61.126,47

VALOR TOTAL R\$180.000,00(CENTO E OITENTA MIL REAIS)

Empresa: VS – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - ME
CNPJ: 27.572.655/0001-90 **Endereço:** Rua Laurindo Scaranello nº 416 **Bairro:** Jardim Jamaica **Cidade:** Sertãozinho / SP.

Telefone: (16) 3446-6789 **Celular:** **E-mail:** varetasetaozinho@yahoo.com

Representante Legal: Jose Eduardo Braga **RG:** 18.576.184 SSP/SP

CPF: 038.421.828-80

LOTE 42

Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	HASTE PROLONGAMENTO FERRO DÚCTIL 1 1/8" ROSCA L = 1,50	FB	UN	1	135,00	135,00
2.	HASTE PROLONGAMENTO FERRO DÚCTIL 1 1/8" ROSCA L = 2,20	FB	UN	1	199,00	199,00
3.	HASTE PROLONGAMENTO FERRO DÚCTIL 1 1/8" ROSCA L = 3,00	FB	UN	1	258,00	258,00
4.	HASTE PROLONGAMENTO FERRO DÚCTIL 1 1/8" ROSCA L = 4,00	FB	UN	1	349,00	349,00
5.	HASTE PROLONGAMENTO FERRO DÚCTIL 2" ROSCA L = 3,50	FB	UN	1	578,00	578,00

VALOR TOTAL R\$1.519,00(UM MIL E QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS)

Empresa: VS – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - ME
CNPJ: 27.572.655/0001-90 **Endereço:** Rua Laurindo Scaranello nº 416 **Bairro:** Jardim Jamaica **Cidade:** Sertãozinho / SP.

Telefone: (16) 3446-6789 **Celular:** **E-mail:** varetasetaozinho@yahoo.com

Representante Legal: Jose Eduardo Braga **RG:** 18.576.184 SSP/SP

CPF: 038.421.828-80



LOTE 43						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	TE 90° FERRO DÚCTIL BBB JGS DN 100 mm	ANGOLINI	UN	10	196,97	1.969,70
2.	TE 90° FERRO DÚCTIL BBB JGS DN 150 mm	ANGOLINI	UN	10	306,80	3.068,00
3.	TE 90° FERRO DÚCTIL BBB JGS DN 200 mm	ANGOLINI	UN	10	475,12	4.751,20
4.	TE 90° FERRO DÚCTIL BBB JGS DN 250 mm	ANGOLINI	UN	10	783,10	7.831,00
5.	TE 90° FERRO DÚCTIL BBB JGS DN 300 mm	ANGOLINI	UN	5	833,24	4.166,20
6.	TE 90° FERRO DÚCTIL BBB JGS DN 400 mm	ANGOLINI	UN	5	1.575,76	7.878,80
7.	TE 90° FERRO DÚCTIL BBB JGS DN 500 mm	ANGOLINI	UN	5	2.965,30	14.826,50
8.	TE 90° FERRO DÚCTIL BBB JGS DN 600 mm	ANGOLINI	UN	5	4.261,72	21.308,60
VALOR TOTAL R\$65.800,00(SESENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)						
Empresa: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA CNPJ: 44.829.653/0001-53						
Endereço: Rodovia SP -135 KM 4,5 nº s/n Bairro: Caiubi Cidade: Santa Bárbara D'Oeste SP						
Telefone: (19) 3455-2533 Celular: E-mail: angolini@angolini.com.br / metodorc@terra.com.br						
Representante Legal: Juarez carnaíba RG: 8.140.755 SSP/SP CPF: 007.972.861-87						

LOTE 44						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	VENTOSA TRIPLICE FUNÇÃO FLANGES PN 10 DN 150 MM	FB	UN	10	1.420,00	14.200,00
2.	VENTOSA TRIPLICE FUNÇÃO FLANGES PN 10 DN 200 MM	FB	UN	5	2.220,00	11.100,00
VALOR TOTAL R\$25.300,00(VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)						
Empresa: VS – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - ME						
CNPJ: 27.572.655/0001-90 Endereço: Rua Laurindo Scaranello nº 416 Bairro: Jardim Jamaica Cidade: Sertãozinho / SP.						
Telefone: (16) 3446-6789 Celular: E-mail: varetasetaozinho@yahoo.com						
Representante Legal: Jose Eduardo Braga RG: 18.576.184 SSP/SP						
CPF: 038.421.828-80						



LOTE 46						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	VÁLVULA COM CUNHA EMBORRACHADA, CORPO CURTO DE LARGURA MÁXIMA ATÉ 30 CM EM FERRO DUCTIL, COM CABEÇOTE FLANGEADA, DN 150 MM	FB	UN	2	805,00	1.610,00
2.	VÁLVULA COM CUNHA EMBORRACHADA, CORPO CURTO DE LARGURA MÁXIMA ATÉ 30 CM EM FERRO DUCTIL, COM CABEÇOTE FLANGEADA, DN 300 MM	FB	UN	4	2.465,00	9.860,00
3.	VÁLVULA COM CUNHA EMBORRACHADA, CORPO CURTO DE LARGURA MÁXIMA ATÉ 40 CM EM FERRO DUCTIL, COM CABEÇOTE FLANGEADA, DN 150 MM	FB	UN	6	805,00	4.830,00
VALOR TOTAL R\$16.300,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS REAIS)						
Empresa: VS – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - ME CNPJ: 27.572.655/0001-90 Endereço: Rua Laurindo Scaranello nº 416 Bairro: Jardim Jamaica Cidade: Sertãozinho / SP. Telefone: (16) 3446-6789 Celular: E-mail: varetasetaozinho@yahoo.com Representante Legal: Jose Eduardo Braga RG: 18.576.184 SSP/SP CPF: 038.421.828-80						

4. DOS PRAZOS E ENTREGA DOS PRODUTOS:

4.1. Os produtos, objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO, serão entregues de acordo com a ordem de fornecimento, consoante o item anterior, conforme exigências e especificações constantes do Edital.

4.2. O prazo máximo para a entrega dos produtos, objeto deste ATA DE REGISTRO DE PREÇO, é de 45 (**quarenta e cinco**) **dias corridos**, contados a partir da ordem de fornecimento expedida pela CONTRATANTE.

4.3. Estão inclusos na proposta da contratada todos os custos e despesas decorrentes da no local mencionada na cláusula primeira.

5. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

5.1. Os produtos deverão ser entregues no local e prazo indicados em seus anexos, correndo por conta da contratada, as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros impostos e outros, que se fizerem necessários para a entrega dos mesmos.

5.2. Os produtos deverão estar rigorosamente de acordo com as leis pertinentes, bem como, atender aos dispositivos da legislação em vigor.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. Para fazer face às despesas decorrentes do presente termo, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:



03 – SERVIÇOS SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

01 – SERVIÇO SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

2.113 – MANUTENÇÕES DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

7. DO VALOR:

7.1. Pelos produtos entregues o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da Nota Fiscal correspondente aos produtos entregues, com suas respectivas quantidades e qualidades e atestada pelo funcionário do SANEAR e liquidada pelo setor financeiro.

7.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado em conta corrente indicada pelo licitante, 30 (trinta) dias após aprovação da entrega do material, conforme conferência de um agente (funcionário) do SANEAR, após a entrega dos materiais na sede do mesmo, mediante a apresentação de Nota Fiscal correspondente ao lote de produtos entregue, com suas respectivas quantidades e qualidades.

8.1.1. As condições de pagamento serão previstas conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea C, da lei 8.666/93.

8.2. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, o número da ordem de Fornecimento e a descrição dos produtos, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento.

8.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das mesmas.

8.2.2. Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos.

8.3 O SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

8.4. A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado no item 8.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

8.5. Para fazer jus ao pagamento, a empresa vencedora deverá comprovar sua adimplência com a seguridade social (CND) e com o FGTS (CRF).

8.6. O SANEAR só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos materiais, o necessário ATESTO dos materiais entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

9. VALIDADE DA ATA:

9.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

10. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.1. São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

10.1.1. Cumprir fielmente a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, de modo que, no prazo estabelecido, os produtos sejam entregues inteiramente;

10.1.2. Providenciar, às suas expensas, junto às repartições competentes, o necessário licenciamento dos produtos;

10.1.3. Fornecer os produtos dentro das especificações técnicas e dentro do prazo da validade;



10.1.4. Fornecer sempre materiais novos e de primeira qualidade;

10.1.5. Arcar com o pagamento de transporte, seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais, comerciais, fiscais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento de produtos sem a devida requisição;

10.1.7. Apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, acompanhadas das respectivas requisições devidamente assinadas pelo servidor responsável da CONTRATANTE.

10.1.8. Receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos já fornecidos.

10.1.9. E outras obrigações constantes no Termo de Referência – Anexo I do referido Edital.

10.2. São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE:

10.2.1. Intervir na execução do ATA DE REGISTRO DE PREÇO, nos casos e condições previstos em lei;

10.2.2. Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do produto e as cláusulas contratuais deste instrumento;

10.2.3. Fiscalizar a forma de fornecimento dos produtos por intermédio do servidor responsável;

10.2.4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado neste termo depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas ordem de fornecimento, já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização;

10.2.5. Aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

10.2.6. Efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela, quando for o caso;

11. DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DAS MULTAS

11.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005 ficará impedida de licitar e contratar com o SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

11.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- a) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

11.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS.



11.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

12. REVISÃO E CANCELAMENTO:

12.1. O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

12.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo o órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

12.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

12.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

12.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

12.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

12.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

12.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

12.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

12.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

12.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

12.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 12.7.1, 12.7.2, 12.7.3, e 12.7.4, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

12.9.1. Por razão de interesse público; ou

12.9.2. A pedido do fornecedor.

13. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Rondonópolis–MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo, dispensando os demais por mais privilegiados que sejam.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos, para o recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades, encontram-se definidos no edital e seus anexos que é parte integrante desta Ata.

14.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Rondonópolis-MT, 23 de março de 2018.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA

Diretora Geral

Rep. Legal do Órgão Gerenciador

CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA

Juarez Carnaíba

Rep. Legal do Fornecedor Registrado

**SANEMARCK COMERCIO E INDÚSTRIA DE
MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELLI - ME**

Julio Henrique Garcez Goellner RAMOS

Rep. Legal do Fornecedor Registrado

ANGOLINI & ANGOLINI LTDA

Juarez Carnaíba

Rep. Legal do Fornecedor Registrado

TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICO LTDA Tatiana

Ferreira De Carvalho

Rep. Legal do Fornecedor Registrado

**TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA
CONSTRUÇÃO LTDA**

Luiz Marques Dos Santos

Rep. Legal do Fornecedor Registrado

**VEDASYSTEM INDÚSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS -
EIRELI**

Jose Bento Corrêa

Rep. Legal do Fornecedor Registrado

**GIDEOLI COMERCIO DE FERRO, AÇO E
ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA EPP.**

Gilson De Oliveira Junior

Rep. Legal do Fornecedor Registrado

SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA

Paulo Araújo

Rep. Legal do Fornecedor Registrado

**VS – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - ME**

José Eduardo Braga

Rep. Legal do Fornecedor Registrado



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

Nº 019/2018

Pregão Presencial nº 014/2017

CONTRATADO

CRUZ & VIEIRA JÚNIOR LTDA ME

CNPJ Nº

18.416.970/0001-38

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lava jato e polimento para atender a frota de veículos da **Câmara Municipal de Rondonópolis**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir discriminados, em conformidade com os anexos constantes do **EDITAL e Ata de Registro de Preços de nº 006/2017**.

VALOR

R\$ 3.058,00 (Três Mil, Cinquenta e Oito Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO

10/04/2018 A 31/12/2018

Rondonópolis, 13 de Abril de 2018

Maria Umbelina Duarte Amorim
Agente Administrativa – Gestora de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

Nº 020/2018

Pregão Presencial nº. 014/2018

CONTRATADO

J. C. DE REZENDE ME

CNPJ Nº

22.531.042/0001-91

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em Tecnologia da Informação, que será prestado na Câmara Municipal de Rondonópolis nas condições estabelecidas no **Termo de Referência Anexo do Edital** .

VALOR

R\$ 45.066,66 (Quarenta e Cinco Mil, Sessenta e Seis Reais, Sessenta e Seis Centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO

11/04/2018 A 31/12/2018

Rondonópolis, 13 de Abril de 2018

Maria Umbelina Duarte Amorim
Agente Administrativa – Gestora de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

Nº 021/2018

Pregão Presencial nº 009/2018

CONTRATADO

MARCOS EDENER DA SILVEIRA-ME

CNPJ Nº

00.973.037/0001-04

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sonorização e assistência técnica para as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes ou Comemorativas, Reuniões, Audiências Públicas realizadas pela **Câmara Municipal de Rondonópolis** e serviço de sonorização volante com gravação de áudio para divulgação destas, conforme especificações do Termo de Referência anexo do Edital.

VALOR

R\$ 15.670,00 (Quinze Mil, Seiscentos e Setenta Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO

11/04/2018 A 11/10/2018

Rondonópolis, 13 de Abril de 2018

Maria Umbelina Duarte Amorim
Agente Administrativa – Gestora de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº Nº 022/2018
Pregão Presencial nº 012/2018
CONTRATADO RIVIAN FERREIRA DIAS-ME
CNPJ Nº 01.963.119/0001-22
Prestação de serviços técnicos profissionais de cobertura fotográfica, edição, produção, ampliação e revelação de fotos de sessões (ordinárias, extraordinárias, solenes e comemorativas), audiências públicas e reuniões da Câmara Municipal de Rondonópolis , na própria sede ou eventos externos, montagem de álbuns institucionais, bem como confecção de fotolivros, compostos por imagens captadas dessas atividades, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital e Ata de Registro de Preços .
VALOR R\$ 34.290,00 (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Noventa Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO 11/04/2018 A 11/10/2018

Rondonópolis, 13 de Abril de 2018

Maria Umbelina Duarte Amorim
Agente Administrativa – Gestora de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº Nº 023/2018
Dispensa de Licitação nº 001/2018
CONTRATADO CAIÇARA TÊNIS CLUB
CNPJ Nº 03.941.242/0001-78
Locação de um espaço físico para a realização de um Seminário em Rondonópolis, no dia 13 de abril de 2018, às 19h00, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da Câmara Municipal de Rondonópolis, para discutir a implantação e a gestão da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR).
VALOR R\$ 7.999,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO 12/04/2018 A 11/05/2018

Rondonópolis, 13 de Abril de 2018

Maria Umbelina Duarte Amorim
Agente Administrativa – Gestora de Contratos

EM BRANCO